



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO X — N.º 37

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 1955

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais.

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal e art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas, a realizarem-se nos dias 12, 14 e 20 de Abril do ano em curso, às 14,30 horas, no edifício da Câmara dos Deputados, conhecem os seguintes vetos presidenciais:

Dia 12 de Abril:

Veto ao Projeto n.º 4.245, de 1954, na Câmara dos Deputados e n.º 31, de 1955, no Senado Federal, que dispõe sobre a realização de concurso de títulos para Inspetores interinos do Trabalho.

Dia 14 de Abril:

Veto ao Projeto n.º 3.922, de 1953, na Câmara dos Deputados e n.º 249, de 1954, no Senado Federal, que autoriza o Poder Executivo a pagar, por conta do Tesouro Nacional e por intermédio do Banco do Brasil, os fornecimentos de carvão nacional às estradas de ferro pertencentes ao patrimônio nacional.

Dia 20 de Abril:

Veto ao Projeto n.º 1.430, de 1951, na Câmara dos Deputados, e n.º 231, de 1954, no Senado Federal, que regula a contribuição devida ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas.

Senado Federal, 17 de Março de 1955

NEREU RAMOS
Vice-Presidente *no exercício*
da Presidência

SENADO FEDERAL

Relação das Comissões

Comissões Permanentes

Diretora

- 1 — Nereu Ramos — Presidente.
- 2 — Gomes de Oliveira — 1.º Secretário
- 3 — Freitas Cavalcanti — 2.º Secretário
- 4 — Carlos Lindenberg — 3.º Secretário
- 5 — Ezequias da Rocha — 4.º Secretário
- 6 — Maynard Gomes — 1.º Suplente
- 7 — Prisco dos Santos — 2.º Suplente
- 8 — Secretário — Luiz Nabuco, Diretor Geral da Secretaria.

Constituição e Justiça

- 1 — Cutinha Mello — Presidente
- 2 — Argemiro Figueiredo — Vice-Presidente
- 3 — Armando Câmara
- 4 — Atílio Vivacqua
- 5 — Benedito Valadares
- 6 — Daniel Krieger
- 7 — Gilberto Marinho
- 8 — Jarbas Maranhão

9 — Kerginaldo Cavalcanti

10 — Lourival Fontes

11 — Ruy Palmeira

Secretário: João Alfredo Rivasco de Andrade.

Reuniões — Terças-feiras, às 18 horas.

De Economia

1 — Fernandes Távora — Presidente

2 — Juracy Magalhães — Vice-Presidente

3 — Júlio Leite

4 — Sá Tinoco

5 — Lima Teixeira

6 — Tarcísio Miranda

7 — Alô Guimarães

Secretário — Aroldo Moreira

Reuniões, Terças-feiras, às 16 horas.

Educação e Cultura

Presidente — Senador Lourival Fontes

Vice-Presidente — Senador Jarbas Maranhão

— Senador Sylvio Curvo

— Senador Apolônio Sales

— Senador Bernardes Filho

Reuniões: Terças-feiras às 16 horas.

Secretário: Marilia Pinto Amando.

Serviço Público Civil

Presidente: Prisco dos Santos.

Vice-Presidente: Kerginaldo Cavalcanti

Vivaldo Lima

Ary Viana

Armando Câmara

Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos

Reuniões às quintas-feiras, às 15 horas.

Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Novaes Filho — Presidente

Filinto Müller — Vice-Presidente

Neves da Rocha

Coimbra Bueno

Ary Viana

Secretário — Francisco Soares

Arruda

Reuniões — às quintas-feiras às 18 horas.

Finanças

Alvaro Adolpho — Presidente

Cesar Vergueiro — Vice-Presidente

Alberto Pasqualini

Vitorino Freire

Parsival Barrozo

Mathias Olympio

Juracy Magalhães

Lino de Matos

Júlio Leite

Dinarte Mariz

Domingos Velas

Othon Mader

Novaes Filho

Paulo Fernandes

Filinto Müller

Reuniões às quartas-feiras, às 10 horas.

Secretário *ad hoc* — Renato Chermont

Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente

Othon Mader — Vice-Presidente

Guilherme Malacidas

João Arruda

Lino de Matos

Ruy Carneiro

Sebastião Archer

Secretário *"ad-hoc"* — Pedro de Carvalho Müller

Reuniões — Quintas-feiras, às 17 horas

Redação

1 — Júlio Leite — Presidente

2 — Sebastião Archer — Vice-Presidente

3 — Alô Guimarães

4 — João Vilasboas

5 — Sául Ramos

Secretário — Cícilia de Rezende Martins

Relações Exteriores

Georgino Avelino — Presidente.
Bernardes Filho — Vice-Presidente
Gilberto Marinho
Lourival Fontes
Guy Palmeira
Auro Moura Andrade
Mathias Olympio
Secretário: J. B. Castejon Branco
Reunião — segundas-feiras.

Saúde Pública

1 — Silvio Curvo — Presidente
2 — Vivaldo Lima — Vice-Presidente
3 — Gullherme Malaquias
4 — Leôidas de Melo
5 — Pedro Ludovico
Secretário — Cecília de Rezende Martina

Segurança Nacional

1 — Onofre Gomes — Presidente
2 — Caiado de Castro — Vice-Presidente
3 — Magalhães Barata
4 — Gilberto Marinho
5 — Abílio Curvo
Secretário: João Alfredo Rivasco de Andrade.

Ata das Comissões**Comissão de Serviço Público Civil**

1.ª REUNIÃO, EM 17 DE MARÇO DE 1955

A dezessete horas do dia dezassete de março de mil novecentos e cinquenta e cinco, em sala do Senado Federal, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil, sob a presidência do Senhor Prisco dos Santos, presentes os Senhores Vivaldo Lima e Ary Viana, deixando de comparecer, com causa justificada, os Senhores Kerginaldo Cavalcanti e Armando Câmara. É lida e sem alteração aprovada a ata da sessão anterior. O Senhor Presidente anuncia a seguinte distribuição: — Ao Senhor Ary Viana, o Projeto de Lei do Senado n.º 18, de 1953, que submete a criação de função pública ao princípio aplicado em relação aos cargos públicos e dá outras providências; Projeto de Lei da Câmara n.º 111, de 1954, que dispõe sobre a profissão de Atuário, e dá outras providências; 41, de 1955, que reajusta os proventos dos tesoureiros inativos da Estrada de Ferro Central do Brasil; 44, de 1955, que altera os valores dos símbolos referentes aos vencimentos de cargos isolados e funções gratificadas das Secretarias e Serviços Auxiliares dos órgãos do Poder Judiciário; 205, de 1952, que estende as vantagens dos Decretos-elições; 2.23, de 23 de agosto de 1946 e 2.625, de 10 de janeiro de 1946, respectivamente, aos funcionários aposentados dos Quadros Permanente e Suplementar do Ministério da Fazenda. — Ao Sr. Armando Câmara, os Projetos de Lei do Senado n.º 1, de 1952, que regula a expedição de títulos aos servidores interinos e apostila das nomeações dos estrangeiros da União beneficiados pelo artigo 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; 43, de 1954, que

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARS	FUNCIONÁRIOS
Capital e Interior	Capital e Interior
Semestre	Cr\$ 50,00
Ano	Cr\$ 96,00
Exterior	Exterior
Ano	Cr\$ 136,00
	Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sómente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

acrescenta dispositivo à Lei número 1.741, de 23 de novembro de 1952; e de Lei da Câmara n.º 156, de 1954, que modifica o artigo 1.º, do Decreto-lei número 12.299, de 22 de abril de 1943. — Ao Senhor Vivaldo Lima, os projetos de Lei da Câmara números 13, de 1955, que estabelece paridade de vencimentos entre os funcionários civis e militares das fábricas de explosivos do Exército; 191, de 1954, que transforma o atual Pósto Zootécnico de Olhos d'Água de Acioli, no Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, Pósto Agro-Pecuário de segundo tipo; Projetos do Senado números 28, de 1952, que revoga dispositivos da Lei número 1.584, de 1952, sobre a nomeação do pessoal para os Institutos e Caixas de Apresentadora e Pensões; 3, de 1954, que modifica o Decreto-lei número 9.735, de 4 de setembro de 1946, que consolida a legislação relativa ao Instituto de Resseguros do Brasil e dá outras providências; e Projeto de Resolução número 52, de 1954, que manda reverter à atividade o auxiliar de portaria Aníbal Alves Tôrres. — Ao Senhor Kerginaldo Cavalcanti, os projetos de Lei da Câmara números 248, de 1954, que Cria na 2.ª Região da Justiça do Trabalho, uma Junta de Conciliação e Julgamento e dá outras providências; 20, de 1955, que assegura gratificação aos oficiais do Registro Civil de Pessoas Naturais, e dá outras providências; 46, de 1955, que cria na Justiça do Distrito Federal, o 2.º Tribunal do Júri e a 26.ª Vara Criminal; e Projeto de Lei do Senado n.º 19, de 1951, que assegura a transferência dos vencimentos ao canilão oficial, ao servidor que público que se ausentar do país em missão cultural ou de estudo. — São lidos, aprovados e assinados os pareceres do Senhor Ary Viana, favorável ao Projeto de Lei da Câmara número

41, de 1955, que reajusta os proventos dos tesoureiros inativos da Estrada de Ferro Central do Brasil; e contrário, pedindo arquivamento, ao Projeto de Lei do Senado número 18, de 1953, que submete a criação de função pública ao princípio aplicado em relação aos cargos públicos, e dá outras providências. Por proposta do Senhor Vivaldo Lima, é adiada, para a próxima reunião, a votação do parecer do Senhor Ary Viana, ao Projeto de Lei da Câmara número 111, de 1954, que dispõe sobre a proliferação de Atuário, e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião às dezoito horas e trinta minutos, lavrando eu, Julieta Ribeiro dos Santos, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Oradores inscritos para a 5.ª Sessão, em 22-3-1955

- 1.º — Senador Carlos Lindenber
- 2.º — Senador Guilherme Malaquias
- 3.º — Senador Domingos Velasco
- 4.º — Senador Freitas Cavalcanti
- 5.º — Senador Mourão Vieira
- 6.º — Senador Novais Filho
- 7.º — Senador Lima Teixeira
- 8.º — Senador Apolonio Sales
- 9.º — Senador Gilberto Marinho.

Sobre a Mesa para recebimento de Emendas

NOS DIAS 22 E 23:

— Projeto de Resolução n.º 2, de 1955, que reforma o Regimento Interno do Senado.

ATA DA 4.ª SESSÃO DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINARIA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 18 DE MARÇO DE 1955.

PRESIDENCIA DOS SRS. NEURO RAMOS E GOMES DE OLIVEIRA.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores.

Vivaldo Lima — Mourão Vieira — Cunha Melo — Prisco dos Santos — Magalhães Barata — Mathias Olympio — Leônidas Melo — Onofre Gomes — Fernandes Távora — Kerginaldo Cavalcanti — Dinarte Mariz — Argemiro de Figueiredo — Antônio Sales — Novaes Filho — Ezequias da Rocha — Freitas Cavalcanti — Fui Palmeira — Júlio Leite — Maynard Gomes — Neves da Rocha — Juracy Magalhães — Lima Teixeira — Carlos Lindenber — Ary Viana — Sá Tioco — Tarciso Miranda — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Bernardes Filho — Domingos Velasco — Pedro Ludovico — Silvio Curvo — João Villasboas — Filinto Müller — Gomes de Oliveira — Saulo Ramos — Alberto Pasqualini — Daniel Krieger — (38).

O SR. PRESIDENTE:

Acham-se presentes 38 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão. Vai-se proceder à leitura da ata.

O SR. 1.º SUPLENTE:

(Servindo de 2.º Secretário) procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O SR. 3.º SECRETARIO:

(Servindo de 1.º) Iê o seguinte

Expediente

Ofícios:

— do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, agradecendo a comunicação da eleição da Mesa do Senado;

— do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, transmitindo apêlo daquela casa, no sentido da criação da Bolsa de Valores do Estado do Rio de Janeiro;

— do Presidente do Banco do Brasil, manifestando o interesse daquele estabelecimento pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo número 70, de 1953;

— do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, remetendo a relação nominal dos Senadores e Deputados Federais eleitos em 3 de outubro de 1954;

— do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, remetendo os nomes dos Senadores e Suplentes eleitos em 3 de outubro de 1954 e diplomados por aquela Corte de Justiça Eleitoral;

— do Presidente da Caixa Econômica Federal do Pará, remetendo publicação denominada "Prestação de Contas à Nação";

— da Comissão de Legislação da Confederação das Famílias Cristãs de São Paulo, remetendo memorial a propósito do Parecer do Conselho Nacional de Economia sobre o projeto de lei que regula a participação do trabalhador nos lucros da empresa;

— do Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, remetendo cópia da proposição sobre "Legislação Fiscal — medidas saneadoras", aprovada pela VIa. Convenção dos Industriais do Interior;

— da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Pôrto Ale-

gre, remetendo o mapa-resumo dos serviços gratuitos prestados ao público pelos Hospitais daquela instituição;

— da Diretoria do Sindicato da Indústria de Peças para Automóveis e Similares, do Estado de São Paulo, apresentando considerações sobre a campanha publicitária que se vem desenvolvendo em torno do tráfego de caminhões no país;

— do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, remetendo o teor da moção dos jornalistas sindicalizados em homenagem ao Poder Legislativo, aprovada em 3 de fevereiro do ano em curso em reunião realizada na sede do mesmo Sindicato;

— da União dos Ferroviários da Estrada de Ferro Sorocabana, encaminhando moção aprovada em assembleia, realizada em Botucatu, em 30 de janeiro do corrente ano, sobre o problema da sucessão presidencial;

— da Câmara Municipal de Santo André, São Paulo, manifestando-se contra a emenda à Constituição proposta por iniciativa do Sr. Deputado Aliomar Baleeiro, com referência à eleição do Presidente da República.

— do Sr. Ministro das Relações Exteriores, nos seguintes termos:

Ministério das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro.

Em 11 de março de 1955.

Urgente:

G/DPO/5-602. (04).

Pedido de informações.

O Brasil e a Corte Internacional de Justiça.

Senhor Primeiro Secretário,

Tenho a honra de acusar recebimento do ofício n.º 183, de 4 de março corrente, com o qual Vossa Excelência me encaminhou cópia do requerimento de informações n.º 88 apresentado pelo Senhor Senador Lucio Bittencourt sobre a representação do Brasil na Corte Internacional de Justiça.

2. Apreso-me a encaminhar a Vossa Excelência as respostas aos quesitos formulados no referido pedido.

3. "a) Quais os termos do compromisso assumido pelo Governo brasileiro a respeito da futura presidência da Corte Internacional de Justiça, por ocasião da eleição do ilustre Senhor Levi Carneiro?"

Não existiu, nunca, qualquer compromisso a respeito na presidência da Corte Internacional de Justiça, nem poderia existir, pois, como é sabido, cabe à própria Corte escolher seu Presidente. O que se ventilou na imprensa e certamente determinou o requerimento de informações do Senhor Senador Lucio Bittencourt, foi se tinha, ou não havido um compromisso do nosso Governo de se abster de disputar a eleição de um juiz brasileiro para aquele Tribunal, quando expirasse, em 1954, o término de 9 anos preenchido sucessivamente pelos Doutores Philadelpho Azevedo e Levi Carneiro. Compromisso, no sentido de ajuste formal, objetivando essa abstenção, não houve. Houve, sim, um compromisso tácito, ou dever moral, de não concorrermos com um candidato brasileiro às eleições de 1954. O próprio Governo brasileiro assim o entendeu na ocasião, como se verá adiante. Esse compromisso resultou das condições em que se procedera à eleição do Doutor Levi Carneiro, na vaga do Doutor Philadelpho, no ano de 1951. Estão elas descritas pelo Embaixador Pimentel Brandão, antigo Secretário Geral do Ministério das Relações Exteriores e Chefe da Delegação Brasileira à Assembleia Geral das Nações Unidas nesse ano, num despacho que rezava:

"Quanto à reeleição do Senhor Levi Carneiro, não nos parece que possamos pleiteá-la. Ficou bem claro, na Assembléa da ONU, em Paris, que a sua eleição para completar o mandato do saudoso mestre Doutor Philadelpho de Azevedo constituiu um favor excepcional

feito ao Brasil, mas que, por isso, exclua a possibilidade de nova tentativa para ainda mais prolongar tal mandato. E' bem certo que tais propósitos são desejáveis de revisão e que as circunstâncias do momento têm grande peso em assuntos dessa ordem. Releva, entretanto, notar que, por ocasião da referida assembleia, houve um sério movimento contra a representação considerada excessiva da América Latina no seio da Corte".

"Um favor excepcional feito ao Brasil", e que, por ser excepcional, "exclua a possibilidade de nova tentativa para ainda mais prolongar tal mandato", é claro que constitui um impedimento moral para disputarmos, em 1954, a eleição de um Juiz brasileiro. Além disso, como salientava o Embaixador Pimentel Brandão, em 1951 já se objetava ser excessiva a representação da América Latina no seio da Corte.

Em recente polêmica jornalística, o egrégio ex-Ministro das Relações Exteriores, Doutor João Neves da Fonseca, manifestou a opinião de que nenhum compromisso, ou dever, resultaria do caráter excepcional de que se revestiu a eleição do Juiz brasileiro em 1951. Mas seu ilustre sucessor na pasta, o Professor Vicente Rão, foi de parecer diferente, e nesta conformidade expediu em 5 de julho de 1954 a Delegação do Brasil junto à Organização das Nações Unidas as seguintes instruções referentes às eleições para preenchimento das vagas na Corte Internacional de Justiça, por ocasião da IX sessão da Assembleia Geral da O.N.U.:

"O Grupo Nacional indicou os nomes de J. Basdevant (França), Roberto Cordova (México), Ricardo J. Alfaro (Panamá), e Hildebrand Accioly (Brasil), para as vagas a serem preenchidas no curso da IX sessão da Assembleia Geral. Nesse sentido, Vossa Excelência deverá notificar ao Secretário Geral das Nações Unidas em resposta à nota LEG-46-1-02, de 28 de abril de 1954. Para governo de Vossa Excelência lembro que a indicação do Grupo Nacional não implica na concordância do Governo brasileiro que, não pleiteando a eleição de candidato brasileiro, já assumiu compromisso com outros Governos". (O grifo é meu).

4. "b) Em que data foi firmado tal compromisso e quem o assumiu em nome do Brasil?"

5. "c) Se havia algum motivo relevante para que esse compromisso fosse mantido em segredo até a presente data, somente sendo revelado agora, depois que o Itamarati foi acusado de agir com despicadaria. No caso afirmativo qual o fato que fez cessar a obrigatoriedade ou conveniência do sigilo".

No caso presente, não havia utilidade nem interesse em divulgar esse compromisso. O assunto, entretanto, não tinha caráter secreto ou confidencial. Dele tinham conhecimento os funcionários que deviam tratar da matéria, e logo que o caso foi ventilado na imprensa, os esclarecimentos foram prestados pelo mesmo veículo.

"d) Não tendo sido, oportunamente, advertidos os árbitros brasileiros da existência do referido compromisso, se houve algum ato posterior do Ministério procurando suprir esse esquecimento, a fim de impedir que o Brasil pudesse vir a ser acusado de fugir ao cumprimento da palavra empenhada com o lançamento de outra candidatura, o que aliás ocorreu, segundo a carta do Senhor Levi Carneiro. No caso de ter havido tal ato, qual a sua data, o meio pelo qual foi expedido, bem como o seu número no protocolo ou serviço de comunicações".

As eleições dos Juízes da Corte Internacional de Justiça são feitas pela Assembléa Geral e pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas. A indicação dos candidatos, entretanto, é realizada pelos Grupos Nacionais da Corte Permanente de Arbitragem. Um Governo não deve, nem a rigor pode, assumir o compromisso de que seu Grupo Nacional apresentará, ou não, este ou aquele candidato. Os grupos têm liberdade de escolha, e no caso de que se trata, o Grupo brasileiro exerceu essa liberdade, indicando além dos Senhores Basdevant (França), Cordoba (México), e Alfaro (Panamá), o Embaixador Accioly, ainda que informado de que o Governo brasileiro não tinha candidato. O Embaixador Accioly como é sabido, fez constar, depois da indicação do seu ilustre nome, que não aceitaria a candidatura, o que foi comunicado para os devidos efeitos ao Secretário Geral das Nações Unidas. A lembrança do seu nome pelo Grupo brasileiro na Corte Permanente de Arbitragem foi apenas uma justa homenagem aos seus méritos relevantes. Nessas condições, não se fazia necessário qualquer ato para suprir um esquecimento que não ocorreu, e que, ainda que tivesse ocorrido, de modo algum poderia resultar em não cumprimento da palavra empenhada pelo Brasil, pois que a indicação do grupo, como se ressaltou acima, não implica a responsabilidade do Governo.

Aproveito a oportunidade para reavivar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração. — Raul Fernandes.

Telegrama do Presidente do Partido Social Democrático, agradecendo as condolências do Senado pelo falecimento do Sr. Deputado Lima Campos.

SÃO LIDOS E VÃO A IMPRIMIR OS SEGUINTE PARECERES

Parecer n.º 210, de 1955

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 261-54, que concede a pensão especial de Cr\$ 3.000,00 mensais a Carolina de Marinho Amora.

Relator: Sr. Júlio Leite.

Pelo presente projeto é concedida a pensão especial de Cr\$ 3.000,00 mensais a Carolina de Marinho Amora, viúva do engenheiro João de Araújo Amora, falecido em 1948.

Justificando a medida, o seu ilustre autor, Deputado Campos Vergol, lembra competir ao Congresso, como uma de suas finalidades, o reconhecimento dos serviços prestados ao país pelos que se tenham destacado em suas respectivas atividades profissionais, esclarecendo que o engenheiro João de Araújo Amora, "embora em toda a sua longa vida bastante tenha trabalhado, não só para o Governo Federal (Inspetor de fundos, no Amazonas, e construtor do Porto de Aracajú), como para os de várias unidades federativas (Amazonas, Paraná, Ceará, Minas Gerais e Rio de Janeiro), nunca o fez como servidor efetivo, mas, tão somente em comissão, ocupando cargos de chefia, que dignificou como ninguém e aos quais prestou o valor de sua inteligência lúcida, de seu caráter forrado de cordura e de uma honradez inatacável".

De fato, à longa atividade profissional do extinto muito deve o desenvolvimento econômico do país, pela colaboração eficiente que imprimiu a empreendimentos públicos de real significação, dentre os quais se destacam o levantamento geográfico da Amazônia, a modernização da cidade de Manaus, a colonização do Território do Acre, a construção dos acudes de Orós, Quixadá e Vale dos Paus, no Ceará, a construção do Porto de Aracajú e a construção das estradas de rodagem Camps — Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro, e Barbacena — Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

A pensão em exame é, portanto, das mais justas, principalmente se considerarmos que a beneficiária se encontra em situação financeira afilhada, nada percebendo do Tesouro, nem dos órgãos da previdência social.

Nestas condições, opinamos favoravelmente ao projeto.

Sala das Comissões, em 16 de março de 1955. — Cesar Vergueiro, Presidente. — Júlio Leite, Relator. — Alberto Pasqualini. — Parsifal Barroso. — Juracy Magalhães. — Mathias Olympia. — Paulo Fernandes. — Novacs Filho.

Parecer n.º 211, de 1955

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 263, de 1954, que concede a pensão especial de Cr\$ 2.000,00 mensais ao veterano de Canudos, Estevão Alves da Silva.

Relator: Sr. Júlio Leite.

O presente projeto, de autoria do nobre Deputado Ponciano dos Santos, concede a Estevão Alves da Silva, veterano da Campanha de Canudos, a pensão especial de Cr\$... 2.000,00 mensais.

Segundo consta dos documentos anexos ao processo, o beneficiário, que se encontra com a avançada idade de 77 anos, tomou parte naquele episódio histórico e se encontra totalmente desprovido de recursos que lhe permitam amenizar o fim da existência.

Trata-se, portanto, de medida que, além de justa, terá diminuta consequência de ordem financeira.

Nestas condições, não temos a opção à aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 16 de março de 1955. — Cesar Vergueiro, Presidente. — Júlio Leite, Relator. — Novacs Filho. — Alberto Pasqualini. — Parsifal Barroso. — Juracy Magalhães. — Mathias Olympia, vencido. — Filinto Müller. — Paulo Fernandes.

Parecer n.º 212, de 1955

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 269-54, que retifica o Orçamento Geral da União (Lei nº 2.135, de 14-12-53).

Relator: Sr. Juracy Magalhães.

1. O presente projeto, de autoria do ilustre Deputado João Agripino, retifica o Orçamento de 1954, discriminando a dotação global de Cr\$ 3.400.000,00 destinada a acordos com o Estado de Pernambuco, através do Ministério da Agricultura, a parcela de Cr\$ 1.000.000,00 para a criação de um Pósto de Colonização em Petrolina.

2. Conforme esclarece o seu autor, a proposição renova emenda apresentada pelo Deputado Severino Maris ao Projeto de Orçamento para 1954 e que, apesar de aprovada pela Câmara nestes termos, deixou de assim figurar na Lei de Meios do último exercício.

3. A medida, portanto, tem toda procedência. Mas como implica na alteração do Orçamento de 1954, cuja vigência terminou com o respectivo exercício financeiro, perdeu a oportunidade, tornando-se prática e juridicamente inócuas.

Consequentemente, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 269-54.

Sala das Comissões, em 16 de março de 1955. — Cesar Vergueiro, Presidente. — Juracy Magalhães, Relator. — Parsifal Barroso. — Júlio Leite. — Filinto Müller. — Alberto Pasqualini. — Paulo Fernandes. — Novacs Filho.

Parecer n.º 213, de 1955

Da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Lei do Senado número 83, de 1954, que revoga o art. 2.º da Lei número 2.266, de 12 de julho de 1954 e a letra E do item I do art. 6.º da Lei número 1.493, de 13 de dezembro de 1951.

Relator: Sr. Paulo Fernandes.

A concessão de auxílios e subvenções, pela União, a instituições públicas, autárquicas, semi-estatais ou privadas, está regulada pela Lei número 1.493, de 13 de dezembro de 1951, com alterações introduzidas pela de nº 2.266, de 12 de julho de 1954.

Esta última — é o que se depreende de sua leitura — teve em mira especialmente estender os dispositivos da primeira a todos os Ministérios, de vez que a Lei n.º 1.493 limitava-se unicamente a disciplinar o concurso financeiro proporcionado através do então Ministério da Educação e Saúde.

Paralelamente, entretanto, a Lei número 2.266 corrigiu dispositivos anteriores.

Foi o que pretendeu seu art. 2.º que determinou a revogação da letra d, item I, do art. 6.º da lei primitiva, na qual se vedava a concessão de subvenções à instituição que "distribua benefícios apenas aos próprios membros ou proprietários e respectivas famílias".

Do exame do assunto verifica-se, de pronto, haver ocorrido equívoco, posto que não nos parece conveniente revogar-se dispositivo que se apresenta com os mais salutares propósitos.

Aliás, o autor do projeto, Senador Costa Pereira, ao justificá-lo, aponta o erro cometido ao pretender-se retirar a alínea d, trocando-a, porém, pela e, testa sim prejudicial à concessão de favores oficiais, pôsto que impedia o beneficiamento de instituições que, embora em pleno funcionamento, não houvessem sido fundadas até 31 de dezembro do ano anterior ao da elaboração da lei orçamentária), e assim fazendo-se decretar e promulgar a atual Lei n.º 2.266.

O projeto em causa, portanto, visa a corrigir tal anomalia, que, segundo seu autor, atinge profundamente a muitas associações Rurais, com o que estamos de pleno acôrdo.

Vale recordar, outrossim que a mesma Lei n.º 2.266 em outro de seus postulados (art. 5.º), embora exclusivamente para o exercício financeiro de 1953, reconheceu a conveniência de se não aplicar às subvenções constantes do orçamento para o Ministério da Agricultura as restrições mencionadas na alínea em causa.

Do expôsto verifica-se que o projeto objetiva dar vigência à alínea d, ora revogada, e suprimir as restrições contidas na letra e.

Pelas razões acima arroladas somos de parecer favorável ao projeto.

Sala das Comissões em, 16 de março de 1955. — Cesar Vergueiro, Presidente. — Paulo Fernandes, Relator. — Julio Leite. — Mathias Olympio. — Alberto Pasqualini. — Parsifal Barroso. — Juracy Magalhães.

COMARCECMAIS OS SENHORES SENADORES:

Georgino Avelino. — Ruy Carneiro. — João Arruda. — Jarbas Maranhão. — Lourival Fontes. — Guilherme Malaguas. — Benedito Valadares. — Lúcio Bittencourt. — Coimbra Bueno. — Nereu Ramos (10).

DEIXAM DE COMARCECMAIS OS SRS. SENADORES:

Alvaro Adolpho. — Sebastião Archer. — Victorino Freire. — Arêa Leda. — Parsifal Barroso. — Atílio Vivacqua. — Paulo Fernandes. — Cesar Vergueiro. — Lino de Matos. — Paulo Abreu. — Othon Mäder. — Alô Guimarães. — Moisés Lupion. — Armando Câmara (14).

O SR. PRESIDENTE:

— Está finda a leitura do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti, primeiro orador inscrito.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, prometi, em discurso que pronunciei numa das sessões antecedentes, trazer ao conhecimento desta Casa o memorial que me foi dirigido pelo Dr. Armando Dias Tavares, eminente professor de física, e que é refutação cabal à justificação produzida pelo Dr. Blínio Pompeu, quando Senador, a projeto de sua autoria, modificativo da Petrobrás.

Sei, como advertiu um dos ilustres colegas, que o instante já não é para debates porque, sobretudo, exige ação.

Como o eminentíssimo General Flores da Cunha, posso admitir que até ao surgimento do petróleo em Nova Olinda se acirrassem os espíritos no discorrer ao respeito da tese; mas, de então por diante, a temosia já seria impariabilismo.

Os fatos, na sua evidência, criam condições excepcionais, que subordinam aos seus aspectos multifários todos os brasileiros bem intencionados.

Neste instante, as teses ficam marginalis, porque o fato, na sua realidade palpável, trouxe argumento novo e irrespondível — a existência, real, de excelente petróleo, na qualidade e, possivelmente, em grande quantidade às margens do baixo Madeira, no grande vale amazônico.

Não existe brasileiro, digno dêsse nome, que não se sinta alvorado com a descoberta do petróleo em nosso sub-solo. Com seu aparecimento, isto é, com sua vinda à flux, já não constitui dúvida que, dentro em breve, atingiremos a auto suficiência, senão a possibilidade, de nos constituirmos um país exportador de combustíveis, líquidos.

Sei, Sr. Presidente, quão longa será a tarefa a executar e os passos que ainda teremos de dar; mas, ninguém se permite supor que, nem os países mais capitalizados, de um momento para outro, sejam capazes de superar problema dessa magnitude, de resolvê-lo de modo a atender mesmo às próprias exigências.

Pego a atenção do Senado, como exemplificação do que estou proferindo, para o caso do Canadá.

E o Canadá país de grande riqueza econômica, de alta proficiência financeira que há muitos anos, na província de Alberta, descobriu petróleo em quantidade extraordinária.

O poço de Le Due tem jorrado à vontade. As condições são excepcionais, não só pelas condições financeiras do Canadá, como, também, pela convivência dos Estados Unidos da América do Norte.

A interligação de capitais, a proximidade e outros fatores facilitaram, certamente, a exploração do petróleo no Canadá.

Mas, veja-se bem, Sr. Presidente, — e para isso solicito a atenção do Senado — ainda hoje, o Canadá sómente atende, com a sua produção, a um terço das suas necessidades. Como então, pretender-se, como se pretende, que mal descoberto o petróleo de Nova Olinda, já possamos enfrentar as nossas necessidades e resolver as dificuldades, aliás já crônicas, dentro das quais nos debatemos?

Não é, pois, argumento sincero essa oposição que se faz à capacidade que porventura tenhamos para fazer face, talvez, para solucionar o problema. Ora, Sr. Presidente, assim trazido ao conhecimento do Senado esse fato, que responde a uma série de objeções cavilosas, quando não interessadas, quero coadjuvar o ponto de vista, já

externado por outros colegas, de que não devemos mais debater a Petrobrás, aparélio legalmente constituído, momente porque vem demonstrando capacidade para a consecução de seus objetivos, desde o Conselho Nacional do Petróleo até a sua instituição legal vigente hoje em dia.

De fato, nós, os brasileiros, exclusivamente nós, com coragem, tenacidade e patriotismo, enfrentamos as dificuldades da situação, vencemos obstáculos inumeráveis, transpuzemos dificuldades imensas e, a final, sobre o derrotismo que tudo maculava, trouxemos o jorro de Nova Olinda, que é a página de redenção econômica do povo brasileiro.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Ouvi com prazer o aparte de V. Ex.ª

O Sr. Lima Teixeira — V. Ex.ª diz muito bem: vencemos uma grande etapa. Lembro-me de Oscar Cordeiro, pioneiro da descoberta do petróleo, que lutou, sem desfalecimento, para que sua exploração se tornasse realidade, e das dificuldades que teve de enfrentar.

Hoje, decorridos tantos anos, encontra-se, na Bahia, a Refinaria de Mataripe, uma das melhores do país, que distila e refina nosso próprio petróleo, sendo de notar que aquela Estado e Sergipe são abastecidos com gasolina do subsolo baiano. E' por conseguinte, etapa vencida, a que hoje se acrescenta outra, com a descoberta de Nova Olinda.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — O aparte do nobre colega esclarece e tonifica, elucida e ao mesmo tempo encoraja. Não é nem será jamais demasia salientar o papel que a Bahia, pioneira, vem representando na descoberta do petróleo bem como o esforço e a tenacidade de seus filhos, movidos por esse sentimento nacionalista que constitui uma das suas invulgares virtudes.

Tenho a impressão, por vezes, de que os meus opositores desejariam que o petróleo surgisse já pronto, a mancheias, à vontade, com a mesma facilidade com que Pallas Athenea saiu do cérebro de Júpiter.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.ª outro aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Pois não.

O Sr. Lima Teixeira — Há pouco tempo, estive na Bahia, minha terra, e tive oportunidade de conversar com o diretor da Refinaria de Mataripe, e de lhe perguntar qual a sua receita. Fiquei surpreendido quando o Dr. Peroni me informou que era de cento milhões de cruzeiros e me adiantou "se porventura, aumentarem o preço de gasolina, não se admire se a receita chegar a duzentos milhões.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Por ai, meu nobre colega, ve o país, ve o Senado, todos nós vemos a significação objetiva que tem para o Brasil a descoberta do petróleo. A refinaria do óleo negro, como bem salienta a nobre Senadora Lima Teixeira, digno representante da Bahia, já apresenta índice extraordinário. A receita é alguma coisa que merece mediada.

Dai por que é de se compreender a temosia e a insistência com que se pretende, de todos, as formas e por todos os meios, impedir que o Brasil possa, daqui por diante, continuar à testa exclusiva dos seus destinos petrolieros.

Sr. Presidente, foi em 1914, que na Venezuela, surgiu o primeiro jacto de petróleo — o poço Mene Grande. Mas só em 1922, é que ali começou a produção substancial do óleo negro com cerca de quatro mil barris diárias.

Hoje, porém, na Venezuela a produção está aumentada de 450 vezes à que antecedentemente me referi.

Como se vê, não se começa com demasia. Dado entretanto, o avanço que

os meios de transporte hoje oferecem, estou certo de que poderemos dentro de período relativamente curto, atender às exigências, trazendo para a coletividade benefícios, que, de outra sorte, demandariam tempo muito maior.

Sr. Presidente, uma das objeções que me fizeram foi a de que quando terminasse o petróleo venezuelano — o que é cem possível, porque tudo aquilo que se extraí finda, e portanto, ele não será eterno — perdurariam as estradas, os edifícios, os hospitais e tudo mais.

Confesso a V. Ex.ª Sr. Presidente, que este quadro é apenas aparentemente sedutor. Quando num organismo complexo, como o de um Estado, os membros que o constituem: não se entrosam em harmonia correlata, o que dai resulta afinal, é o desgaste. Assim, em vez de prosperidade haverá empobrecimento, trazendo as mais graves perturbações.

Temos, aliás, dentro de casa exemplo preclaro, que poderíamos examinar mas, basta o seu enunciado para que logo compreendamos o alcance da objeção.

E' o caso do Amazonas nos dias áureos da borracha.

Que vimos ali?

Prédios sumptuosos, teatros admiráveis, um padrão de vida elevado. Para lá iam, aos milhares os nordestinos. Era o Eldorado no Extremo Norte do país.

De um momento para outro, porém, a sorrelfa, o inglês, de braço dado com o americano capitalista, conseguia as mudas, a sementes, vai para Java-Borneu, para a Ásia, enfim, e lá efetua grandes e metodizadas plantações. Disfarçadamente, vai incrementando, e fomentando seu cultivo, desenvolvendo-o constantemente, até que de repente surge nos mercados, oferecendo o produto a preços sem competidor. Fomos, portanto, esmagados.

E que ocorreu?

Que sucedeu à Amazônia, com seus palácios sumptuosos, suas residências admiráveis, não dispondo dos meios financeiros indispensáveis à sua manutenção?

Sobreveio a crise em que se vêm debatendo e que só agora, provavelmente, com o jorro do petróleo em Nova Olinda, poderá vir a superar, se não cometermos a loucura de entregar esta riqueza às mãos ávidas e gananciosas do capitalismo internacional.

E' o que sucederá, Sr. Presidente, à Venezuela.

Estive com um amigo que mora em Maracaibo — centro petrolieroso por excelência — jovens filhos de Pernambuco, e que se encontra naquele círculo no exercício da profissão, muito bem remunerada, aliás. Indaguei-lhe da situação daquele país. Respondeu-me que era das mais singulares do mundo. "Para não ir longe, esclareceu-me ele, basta dizer-lhe que a entrada de um cinema qualquer custa 80 cruzeiros. Por ai se vê que, proporcionalmente aos ordenados e aos salários que lá se obtém, é sem dúvida que esterreer. Ademais, a agricultura ali praticamente não existe."

Não preciso ir longe para confirmar esta informação. Basta-me invocar o testemunho dado, neste resinto — quando em debatia o problema do petróleo — pelo eminentíssimo Senador Fernandes Tavares. S. Ex.ª chegou a afirmar que na Venezuela, atualmente, até couve se importa...

Sr. Presidente, é uma calamidade, é uma desgraça para um país que, dispondo de mais de 700 milhões de dólares anuais, somente em "royalties" sobre o petróleo, contudo se encontra numa indigência agrícola tamanha que até couve se importar.

Não quero, não desejo para o meu país situação dessa natureza. O que queremos, os brasileiros é uma riqueza que se empregue no desenvolvimento de nossa Pátria, no bem estar geral do nosso povo, dentro de uma

sintonização, de uma correlação que exclui não só os quistos econômicos e financeiros como, também, certas hipóteses, que, afinal, redundarão em mal orgânico de consequências desastrosas.

Algum dia, Sr. Presidente, se a Venezuela continuar explorada pelo capitalismo internacional, que tudo faz para o país não se aperceber do que existe, algum dia despertará esgotada. O óleo que hoje lhe lubrifica as entranhas secará, e não restará aquele povo senão a contemplação melancólica de palácios inuteis e de uva mísseis para a qual já não existe remédio, porque até a tristeza e o desespero, penetrando-lhe fundamente a alma, contribuirão para desalento maior.

Nós, os nacionalistas, vimos frequentemente advertindo a Nação desses perigos. Nós, os nacionalistas, temos alertado a atenção da opinião pública para acontecimentos dessa natureza; nós, os nacionalistas, na defesa constante e sempre vigilante dos interesses econômicos do Brasil, não recuaremos um milímetro no propósito de continuar nessa independência, que é e será a força máscula que nos impelirá às conquistas do amanhã.

Disse eu, Sr. Presidente, que, enquanto discutímos o montante das divisas expendidas pelo Brasil com os combustíveis líquidos em geral, silenciávamos o que a nação pagava pelo trigo estrangeiro. Não se ouvia uma palavra, o mínimo rebate em derredor do assunto.

Será que ignoramos fato tão grave, que tanto pesa sobre a nossa vida financeira e tanto esgota as nossas possibilidades no balanço de pagamentos?

Não creio, Sr. Presidente em verdade, confesso a V. Ex.^a que não posso crer.

Ora, estamos dependendo na compra de trigo para o nosso consumo mais de Cr\$ 3.491.000.000,00, segundo estatística de 1953 — portanto não muito recente — fornecida pela revista "Rodovia"; enquanto que, em gasolina, de que tanto se faja, só dispomos, na mesma época, um bilião e novecentos milhões de cruzeiros. E se quisermos ter em conta tudo quanto gastamos não só com gasolina, mas também com querozene, óleo Diesel, full-oil e outros lubrificantes, verificaremos que a percentagem de 15 por cento e pouco, fica apenas além do que consumimos com o trigo, no total de 1, e pouco.

E o caso de perguntar ao País: por que fingimos ignorar a situação? Por que o clamor tremendo que se levanta, de modo a impôr situação especial no que se refere à Petrobrás, quando um silêncio de chumbo pesa sobre a importação de trigo?

Sr. Presidente, não seria justo, razoável, patriótico, que os jornais, as rádio-emissoras, as tribunas do Parlamento se mobilizassem para defender, estimular, incrementar, fomentar a produção do trigo no Brasil, a fim de nos libertarmos dessa grande sangria de divisas?

Mas ninguém o diz ao povo brasileiro, porque não convém que ele o saiba.

O que ouvimos neste recontro, da bancada em que se sentava o nobre Senador Assis Chateaubriand — que lamentavelmente não está presente por se ter findado o seu mandato — foi S. Exa. advogar e pleitear em altos brados que deixasse de produzir trigo, sobretudo porque seu plantio era uma aventura, dadas as qualidades ácidas dos terrenos de que dispomos.

Lembro-me, porém, de haver contestado a assertiva de S. Exa., inclusive salientando que, além de não serem ácidos na sua generalidade, conforme declarava, se tratava de obstáculo transponível em face dos progressos obtidos através da química.

Com efeito, o problema do trigo, no Brasil, se reveste da maior importân-

cia para todos nós porque, incontestavelmente, o pão é indispensável ao homem.

Vamos fazendo alguma coisa no particular, mas poderia ser muito mais se houvesse disposição firme e temerária de enfrentar e dominar o problema, como convém e enfrentemos e dominemos.

Sr. Presidente, V. Exa., que é de uma terra onde se produz o magnífico cereal louro, sabe que o Brasil, comercialmente, está capacitado a fornecer um término do trigo necessário ao seu consumo. Resulta daí que um terço da caminhada já está vencida; e podemos ultrapassar o restante, se para tanto tivermos continuidade e determinação. Entretanto, que sucede Sr. Presidente?

Depois de tanto se falar no fomento da agricultura triticula, depois de se dizer que estamos procurando desenvolver a produção de trigo no país, não sei porque, de algum tempo para cá, houve certo arrefecimento, certo silêncio, como que um presságio triste de desinteresse das nossas autoridades.

Não sei o que acontece no Rio Grande do Sul — e qui se encontram eminentes Senadores representantes daquele Estado — mas tenho para mim

que a tarefa, embora complexa, poderia encontrar melhor apoio do Governo Federal, e também, desse semestre famigerado capital privado, dessa celebrado iniciativa particular, que, contudo, não se abalança a resolver o problema dos silos, aéreos ou subterrâneos, e dos transportes correlatos capazes de estimular a produção do trigo no Rio Grande do Sul.

Sabem os eminentes parlamentares do Estado sulino que o Rio Grande do Sul, com suas planícies onduladas e maravilhosas; Santa Catarina, a terra de V. Exa., Sr. Presidente; o Paraná, mesmo Minas Gerais e — porque não dizer? a Bahia, poderiam produzir trigo, a fim de nos libertarem da exportação de cambiais, de divisas, que ora constituem o grande problema do Brasil.

Sr. Presidente, o que se vê, entretanto, é sintoma alarmante de indiferença num campo dos mais fecundos em nosso país. O fato é irretorável e a Nação precisa saber: pagamos muito mais pelo trigo importado que pela gasolina.

E o mais grave — faz-se mister ressaltar — é que, enquanto para produzir gasolina tinhamos de encontrar o óleo no sub-solo, para produzir trigo dispunhamos de solo agricultável, à altura de dar à Nação aquilo de que carece para se libertar dessa importação tão gravosa para as nossas finanças.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Com muito prazer.

O Sr. Lima Teixeira — V. Ex.^a tem toda razão nas apreciações que vem fazendo a respeito do trigo. Na Bahia os fazendeiros do Município de Jabaquara entenderam de plantar trigo, pois o clima era favorável. Fizeram-no, realmente, em grande quantidade. Apelaram para o Ministério da Agricultura, cujos técnicos acompanharam a marcha da plantação e prometeram máquinas especiais, necessárias na época da colheita. O Governo do Estado intercedeu, mas as máquinas não chegaram a tempo e os agricultores tiveram prejuízo incalculável. Houve, como era natural grande desânimo e certo pessimismo, como é comum em nosso meio. Aquelles fazend. s estão hoje descrentes e não mais pretendem continuar o plantio do trigo. Preferem empregar sua atividade em qualquer outra lavoura.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Como são tristes. Sr. Presidente, essas palavras; como nos desalentam, como nos fazem mal ao coração. Tanto mais quando ouvimos

do nobre colega pela Bahia, Senador Lima Teixeira, declarar que na sua terra já foi tentada a plantação do trigo em quantidade mas, na hora oportuna tudo faltou, restando apenas ao lavrador a amargura e o desânimo.

O Sr. Fernandes Tavora — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — V. Ex.^a é mestre e eu o escuto com muito respeito.

O Sr. Fernandes Tavora — O que o nobre representante da Bahia disse com relação ao trigo verifica-se, todos os anos, no nordeste quanto a todas as outras culturas, o algodão, o milho, o feijão, etc. Quando gritamos que a lagarta está comendo tudo, está dizimando as lavouras, promete-se mandar milhares de pulverizadores que nunca chegam. Temos, assim prejuízo da ordem de 40% e 50% da lavoura, por falta a promessa do envio de pulverizadores.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — É um fato o que V. Ex.^a está dizendo. Concordo com o nobre colega, porque sou de lá e conheço bem o que se passa.

O Sr. Lima Teixeira — V. Ex.^a me permite mais um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Pois não. V. Ex.^a me dá muito prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Ouvi com satisfação o aparte do Ilustre Senador Fernandes Tavora. Conheço também a vida do campo e, muitas vezes, pergunto por que o Ministério da Agricultura não organiza patrulhas mecanizadas nas seções do Fomento nos Estados, para levar o serviço motor-mecanizado ao homem do campo, facilitando-lhe a preparação das terras, a fim de que a produção, tão exigida, seja aumentada. E mais surpreendido fico quando respondem que os agricultores precisam adquirir máquinas agrícolas.

Como pode o homem do campo, especialmente aquele nordestino a quem se refere o nobre Senador Fernandes Tavora, comprar máquinas que, equipadas com arado e grade, custam quinhentos mil cruzeiros? No fim de dois ou três meses, terminado o serviço de preparação das terras, teriam de ser encontradas em algum telheiro, por não poder o fazendeiro aguentar sua custosa manutenção.

Não seria mais econômico o Ministério da Agricultura organizar patrulhas? No norte do País, não há fazendeiros ricos, se os há, talvez seja no Sul. No norte conheço fazendeiros que lutam de sol a sol, para manter sua propriedade. Mas, no fim, vemos que tudo continua no mesmo: o homem do campo sem auxílio, jogado a própria sorte!

O Sr. Cunha Melo — No Amazonas, o efeito das enchentes é mais calamitoso precisamente porque os agricultores não conseguem siquer um "jeep", quanto mais um trator, a-fim-de que, quando rio seca, possam preparar terras além da margem e para ali transportarem o gado e continuarem sua agricultura.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Sr. Presidente, agradeço os apartes, que sobremaneira me honram, mas quero confessar que não estou fazendo, propriamente, uma crítica generalizada à nossa administração agrícola, de caráter público. Não! Desejo salientar que, com relação ao trigo, ao contrário do que se dá com o algodão e outros produtos nacionais, possivelmente exportáveis, importamos extraordinariamente, pezando essa importação, de maneira esmagadora, sobre o nosso balanço de pagamentos.

Para que V. Ex.^a, Sr. Presidente, e Senado tenham idéia, basta salientar que, no ano passado, só nos onze primeiros meses, importamos de trigo cento e quarenta e um milhões de dólares!

Ora, já não se cogita de exportar, como no caso do algodão, mas de importar e, para isso, precisamos pagar. A não ser quando se compra na Argentina; precisamos pagar em moeda forte, em moeda conversível, em dólares. Onde se deduz que convirá ao Brasil estimular a produção triticula e levar o amparo indispensável às regiões que podem produzir o trigo. Entretanto, quando nós, os nacionalistas, divulgamos tese dessa expressão, dessa alta significação, logo nos ponderam que não há vantagem, se podemos importar o produto mais barato do que aquél que podemos produzir!

Vê o Senado a diferença entre o pensamento dos nacionalistas e o dos homens que são mais comerciantes do que fundamentalmente brasileiros.

É necessário, Sr. Presidente, obtemos, neste particular, uma auto-suficiência, se não integral, pelo menos relativa, porque, mesmo a Argentina, que nos vende trigo e acelta a nossa moeda, procura, a todo transe, libertar-se das importações brasileiras. Procura ver-se livre da importação de madeira, como já se libertou ao que me consta, da do mate e, talvez, não esteja longe o dia em que deixará de nos comgar até mesmo bananas.

Por que sómente nós ficamos de braços cruzados, quando outras Nações se defendem das exportações que lhes fazemos? Como continuaremos a comprar, sem ter o dinheiro para pagar? Há tanta gente que gosta de chamar os brasileiros de caloteiros e que, no entanto, adotam esse triste e lamentável ponto de vista.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador) — Há motivos fortes para que os camponeses não se empreguem ao cultivo do trigo. E que a cultura do arroz é muito mais econômica para eles. Em segundo lugar, nem todas as terras se prestam para a cultura do trigo, sendo que a maior parte delas precisa ser convenientemente adubada e preparada, a fim de produzir.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Generalizando, Sr. Presidente, o aparte do nobre Senador pelo Estado de Goiás tem alguma, senão muita razão de ser.

Somos 21 Estados. Quero referir-me, principalmente, àquelas que desfrutam condições admiráveis dentro das nossas possibilidades para a produção do trigo.

A questão dos fertilizantes e dos adubos — aliás, objeto de brihante estudo do Senador Apolônio Sales — poderá ser atendida. E, com as nossas refinarias de petróleo que ali está, estou certo que nesse capítulo teremos avançado dentro em breve grande passo.

Mas, por que esse silêncio, por que não se traz e coteja de modo a interessar o país com o que despendemos com o trigo e com o que é consumido com a gasolina e combustíveis?

Na verdade, é o que até hoje não pude compreender.

O Brasil é um continente: possui terras e os mais variados climas; seus problemas ecológicos são múltiplos. Até mesmo o homem sente os influxos dessa situação. Quando ele se deixa esmagar pelo meio, reage e domina — característica valorosa e marcante da nossa geração.

Sr. Presidente, importamos trigo de três países: da Argentina, do Canadá e dos Estados Unidos da América do Norte.

Vê-se bem, que a não ser a Argentina, tanto o Canadá como os Estados Unidos da América do Norte têm moeda forte, o que exige para a importação que fazemos sacrifício demais da nossa parte.

Dai por que venho pedir ao Sr. Ministro da Agricultura, conforme aliás, já tive ocasião de verbalmente solicitar, que me mande, se possível,

informações sobre o fomento da produção tritícola, das suas possibilidades comerciais neste ano e do que, no particular, se está fazendo, para que não pare, sobre sua administração, a dúvida de que não atende a um dos problemas de maior importância nacional.

Sr. Presidente, veio que a hora está finda e vou terminar minhas considerações, às quais, todavia, pretendendo retornar com mais eficácia, porque dou ao assunto papel econômico da maior relevância. Estimaria mesmo que nessa oportunidade, os ilustres representantes dos Estados do Rio Grande do Sul, do Paraná e de Santa Catarina, conhecedores eméritos da matéria, me trouxessem esclarecimentos. Não objetivava discutir o problema em solução ao aspecto da agricultura do trigo. Não, Sr. Presidente! Tinha em vista — sobretudo — examinar a situação monetária, decorrente da sua importação: considerar o quanto ela pesa na nossa Balança de Pagamento; e examinar o sacrifício excepcional exigido de todos os brasileiros, a fim de conciliar a Nação, dentro de prazo limitado, a resolver as dificuldades tritícolas, estimulando os agricultores do Rio Grande do Sul, do Paraná e de Santa Catarina que — estou certo — corresponderão aos anseios e às aspirações de todo o Brasil. (Muito bem. Muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa Requerimento formulado pelo Senador Bernardes Filho que vai ser lido

É lido o seguinte

Requerimento n.º 101, de 1955

Nos termos do artigo 156, §. 3.º do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei do Senado n.º 1, de 1955, que dispõe sobre a política do petróleo.

Sala das Sessões, em 21 de março de 1955. — Bernardes Filho. — Kerginaldo Cavalcanti. — Lucio Bittencourt. — Domingos Velasco. — Juacy Magalhães. — Onofre Gomes. — Gilberto Marinho. — Argemiro de Figueiredo. — Paulo Fernandes. — Ruy Carneiro. — Mourão Vieira. — Júlio Leite. — Ary Vianna. — Sylvio Curvo. — Cunha Mello. — Parcival Barroso. — Gomes de Oliveira. — Dinarte Mariz. — Lima Teixeira. — Pedro Ludovico. — Alberto Pasqualini. — Jarbas Maranhão. — Vivaldo Lima. — Matias Olympio. — Guilherme Maláquias. — Tarciso de Miranda. — Neves da Rocha. — Catão de Castro. — Lourenço Fontes. — Daniel Krieger. — Lino de Mattos.

O SR. FERNANDES TAVORA:

(Pela ordem) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, o Requerimento que acaba de ser lido, formulado pelo nobre Senador Bernardes Filho, encerra matéria de relevância. Deveríamos andar mais devagar na discussão desse projeto.

Sr. Presidente, solicite de V. Ex.º o adiamento de sua inclusão em Ordem do Dia, atendendo a que não se encontra no Rio de Janeiro o autor da proposição. (Muito bem).

O SR. BERNARDES FILHO:

(Pela ordem) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, desejaria saber — por não estar a par das modificações do Regimento da Casa — se pedindo a palavra para discutir o Requerimento, sua votação ficaria automaticamente, adiada para amanhã. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

O Requerimento não tem discussão. Nos termos do Regimento, será votado no fim da Ordem do Dia. Se V. Ex.º pedir a palavra, a votação

ficará adiada para a próxima sessão.

O SR. BERNARDES FILHO:

(Pela ordem) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, em face do esclarecimento prestado por V. Ex.º, não desejo encaminhar a votação do Requerimento. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Requerimento será votado no fim da Ordem do Dia.

O SR. APOLÔNIO SALES:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tm a palavra o nobre Senador Apolônio Sales.

O SR. APOLÔNIO SALES:

(Pela ordem) (Não foi revisto pelo orador).

Sr. Presidente, havendo o nobre Senador Fernandes Távora pedido a palavra sobre o Requerimento, a sua votação, diante da norma regimental será adiada para a próxima sessão. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

A votação do requerimento está realmente adiada para a próxima sessão, nos termos do Regimento Interno.

O SR. APOLÔNIO SALES:

Sr. Presidente, peço a palavra, para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra, para explicação pessoal, o nobre Senador Apolônio Sales.

O SR. APOLÔNIO SALES:

(Para explicação pessoal) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, pedi a palavra para falar em explicação pessoal, a fim de dar conhecimento à Casa do telegrama do nobre Senador Vitorino Freire, de 19 d'este mês, chegado à minha residência hontem à noite.

S. Exa. está no Maranhão, teatro dos acontecimentos, que relata, em extenso telegrama pedindo dele de conhecimento ao Senado e à Nação.

O telegrama está assim redigido. (Lendo) — "Senador Apolônio Sales. — Rio.

Em virtude da grosseira exploração que uma coligação de Partidos que não tem voto está fazendo pela imprensa dessa Capital sobre a pretensa falta de garantias para comparecer às urnas, declaro à Nação que coação até agora sómente sofreu o PSD por parte do Coronel candidato da Brigada de Choque comunista, civis e militares para aqui deslocados do Rio, Bahia, Pernambuco, Paraíba, Pará e Ceará, comandados pelo ex-Vereador Aristides Saldanha, Coronel Jocelin Brasil, General Henrique Cunha, Coronel Sá Benevides, Henrique Miranda, Valmor Barreto e outros tantos que nos seus discursos ameaçam as nossas vidas com Slogans comunistas. Aqui es encontram forças do Exército, da Marinha e da Aeronáutica que podem atestar a ordem e tranquilidade públicas inalteradas pela vigilância do Governo e dos pessedistas que se desviaram até agora de todas as provocações. Desejavam os opositionistas correr sózinhos no pareo eleitoral e tudo fizeraç para conseguir este objetivo antidemocrático. Negado registro à can-

datura Chateaubriand, os Partidos coligados retiraram quatro requerimentos solicitando o adiamento do pleito enquanto que o PSD resolutamente resolveu comparecer às urnas vota no seu candidato sem registro. De acordo com a lei, até que o Tribunal Superior Eleitoral julgou o recurso interposto da decisão denegatário do registro. Julgando o mérito do pedido de registro, o Tribunal Regional Eleitoral resolveu unanimemente concedê-lo. Ai então, começaram os coligados a campanha de adiamento do pleito usando os mais condenáveis processos, cujo objetivo era prejudicar o PSD que, tendo eleitorado majoritário no interior já havia deslocado com grandes despesas seus fiscais e delegados para as 44 zonas eleitorais do Estado. Nossa Capital, principal reduto oposicionista, modificou-se completamente pela ação de comunistas apoiando a candidatura Menezes que ficou prejudicada pela alma católica do nosso Estado o apóio do PTB ao nosso candidato constituiu também um golpe mortal na candidatura adversária. O jornalista Chateaubriand quando desembarcou hoje com grandes manifestações, sem qualquer aparato de força, sem qualquer incidente ou mais leve manifestação de desagrado, oficiais do Gabinete do Presidente da República estimulavam os agitadores para gritar, criando um clima subversivo, o que não conseguiram nem na capital, nem no interior. Apenas dois juizes eleitorais requisitaram força federal para dois dos cientes e seis municípios do Estado, e o Tribunal Regional Eleitoral concedeu para quarenta. A sinal de requerimento das oposições, sem qualquer justificação, indeferida na mesma sessão, por maioria, o pedido do PSD para estender a medida aos restantes municípios do Estado com o propósito de invalidar os futuros argumentos da oposição de ter havido comparsa e violências nos demais municípios. A campanha propaganda do Coronel Menezes foi toda feita na base do interesse do Governo Federal, do Brigadeiro Eduardo Gomes e altos líderes, para derrotar o PSD maranhense na sua firme decisão de sufragar nas urnas de outubro. O Sr. Juscelino Kubitschek.

Em patético discurso, pelo rádio o Coronel Menezes exigiu que oadores pessedistas o insultassem, afirmando que a linguagem serena e elevada que usavam na propaganda do nosso candidato era em virtude dos seus galões de Coronel.

Comandando as forças pessedistas, declarei, no rádio, que não insultavam, mas que não nos intimidavam e também não fugiriam das urnas com pavô das suas ridículas palavras. Fica assim claro que só podendo enfrentar as urnas como candidato único, só uma saída restava: — abandonar a luta, que já estava abandonada por todos os líderes, que lançaram seu nome e não fizeram um só discurso e infavore da sua candidatura, tarefa essa que coube exclusivamente aos comunistas.

Esses esclarecimentos dão à Nação em nome da represtação federal do PSD na Câmara e no Senado. Assembleia Legislativa e de todos os Chefes pessedistas, que obedecem, apoiam e aplaudem a firmeza, a serenidade e a bravura do integrante Governador Eugênio Barros, Presidente maranhense.

(As.) Vitorino Freire.

Durante o discurso do Sr. Apolônio Sales o Sr. Gomes de Oliveira deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Ramos.

O SR. PRESIDENTE:

Finda a hora do expediente, passo à ORDEM DO DIA

Discussão única do projeto de Lei da Câmara n.º 65, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Serviço de Obras Sociais — Sociedade Civil de Amparo aos Necessitados, tendo Parecer favorável, sob n.º 140, de 1955, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão. Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

E aprovado e vai à sanção e seguinte

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 65, de 1954

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Serviço de Obras Sociais — Sociedade Civil de Amparo aos necessitados.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a doar ao Serviço de Obras Sociais (S. O. S.) — Sociedade Civil de Amparo aos Necessitados — o imóvel que será outorgado à União Federal pela Prefeitura Municipal, nos termos da Lei n.º 433, de 14 de outubro de 1948, mediante permuta do prédio n.º 84, da Rua do Lavradio, na Capital da República.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 180, de 1954, abrir ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral — Tribunal Regional Eleitoral da Bahia — o crédito especial de Cr\$ 3.146,50, para ocorrer ao pagamento de extranumerários mensalistas de sua Secretaria, tendo Parecer favorável, sob n.º 149, de 1955, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

E aprovado e vai à sanção e seguinte

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 180, de 1954

(N.º 4.405-A, de 1954, na Câmara)
Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral, Tribunal Regional Eleitoral da Bahia — o crédito especial de Cr\$ 3.146,50, para ocorrer ao pagamento de extranumerários mensalistas de sua Secretaria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E o Poder Executivo autorizado a abrir ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral, Tribunal Regional Eleitoral da Bahia — o crédito especial de Cr\$ 3.146,50 (três mil cento e quarenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos), para ocorrer ao pagamento de extranumerários mensalistas de sua Secretaria, no exercício de 1953.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 78, de 1953, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o término de renovação do contrato celebrado entre o Governo e o Território Fe-

deral do Guaporé e Gaudêncio Araújo para exercer a função de mecânico de viaturas desse Território, tendo Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça sob nº 132, de 1955, da Comissão de Fazendas, sob nº 133, de 1955.

O SR. PRESIDENTE:

— Em discussão (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra declaro a discussão encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram conservar-se sentados (Pausa).

E' aprovado e vai a Comissão de Redação o seguinte

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N.º 78, DE 1953

Aprova o termo de renovação do contrato celebrado entre o Governo do Território Federal do Guaporé e Gaudêncio Araújo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' aprovado o termo de renovação do contrato celebrado, em 12 de dezembro de 1951, entre o governo do Território Federal do Guaporé e Gaudêncio Araújo, para exercer a função de mecânico de viaturas desse Território, com o salário mensal de Cr\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta cruzeiros).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

— Sobre a mesa Requerimento de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 1, que dispõe sobre a política do petróleo.

Sobre o Requerimento pediu a palavra o nobre Senador Fernando Távora.

De acordo com o Regimento, fica adiada a votação para a próxima sessão.

Está esgotada a matéria constante Com a palavra o 1.º orador inscrito, da Ordem do Dia.

o nobre Senador Apolônio Sales.

O SR. APOLÔNIO SALES:

— Sr. Presidente, já ocupei a tribuna para expender as considerações que desejava fazer.

O SR. PRESIDENTE:

— Com a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho, 2.º orador inscrito.

O SR. GILBERTO MARINHO:

— (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, o zelo pela segurança do regime democrático e pelo aprimoramento dos costumes políticos suscitou, em todos os quadrantes da opinião pública, críticas acerbas à Lei Eleitoral vigente, considerando-a como inadequada ao nosso gráu de cultura cívica, por não assegurar a pureza da escolha democrática.

Com base na sua ampla experiência no trato constante e direto da matéria, aliada a reconhecidos dotes de cultura e talento, que o situam nas culminâncias da magistratura brasileira, o Sr. Ministro Edgard Costa elaborou um ante-projeto de lei que, correspondendo a esses anseios, visa pela eliminação das falhas observadas e dos vícios apontados, resguardar a lisura dos pleitos que se aproximam.

Sabemos todos o que, em verdade, deve o País à Justiça Eleitoral, pela restauração da confiança pública nas instituições democráticas, garantindo a real e efetiva participação do povo nos problemas e nas decisões da vida da Nação.

Sr. Presidente, trago, neste momento, o meu aplauso ao acerto e à inspiração das providências consubstancialmente nessa preciosa colaboração, na esperança de vê-la em breve aprovada, em consonância com os reclamos de tantas vozes autorizadas.

O SR. APOLÔNIO SALES — Permite V. Excia. um aparte?

O SR. GILBERTO MARINHO — Com muita satisfação.

O Sr. Apolônio Sales — Acompanho a opinião de V. Exa., no julgar vantiosa a contribuição do Sr. Ministro Edgard Costa em referência aos dispositivos a serem introduzidos na legislação eleitoral. O Partido Social Democrático, há largo tempo, propugna por uma reforma da Lei Eleitoral que diminua enquanto humanamente possível, a fraude indo, mesmo à sua eliminação, possibilitando, ao mesmo tempo, um mecanismo eleitoral mais rápido e eficiente. Estou certo que o Sr. Ministro Edgard Costa não apresentou sugestões calcadas na experiência e, sobretudo, no seu alto sentido patriótico.

O Sr. Gilberto Marinho — Sinto-me muito honrado em merecer o apoio, da opinião esclarecida de V. Excia.

Sr. Presidente, penso que a Câmara dos Deputados poderia considerar este ante-projeto como emenda ou substitutivo ao Projeto de Lei Eleitoral, que com ele tem tantos pontos de contacto e já submetido ao alto critério e à apreciação daquele Casa, da autoria do nosso brilhante e eminentíssimo Companheiro Dario Cardoso, cuja competência e autoridade tantas vezes o Senado testemunhou. Accelerar-se-ia, assim, a tramitação do projeto.

O Sr. Filinto Muller — V. Excia. dá licença para um aparte?

O SR. GILBERTO MARINHO — Com muito prazer.

O Sr. Filinto Muller — Na quinta-feira última, tomei parte em reunião realizada na sede do Partido Social Democrático, e na ausência do nosso eminentíssimo líder, Senador Apolônio Sales, e de V. Excia., sub-líder, recebi do Presidente do Partido a orientação traçada exatamente a respeito desse ponto que V. Excia. está focalizando.

Já transmiti ao Senador Apolônio Sales essa orientação, combinada na reunião do partido, que é a de procurar ouvir a liderança das demais agremiações políticas, na Câmara dos Deputados, sobre a conveniência ou não de se receberem as sugestões enviadas pelo eminente Ministro Edgard Costa, para constituição de um substitutivo que, rapidamente, tramitasse por aquela Casa do Congresso e viesse ao Senado, a fim de aprovarmos, dentro de breve prazo, uma Lei Eleitoral de emergência. Este é exatamente o ponto que V. Exa. está focalizando no seu discurso. Afirmo a V. Exa. com prazer, que o Partido Social Democrático está interessado em que essa legislação eleitoral seja de tal forma, que permita escoimar o alastramento dos males que tem, como assegurar eleições livres, dentro dos ditames da democracia.

O SR. GILBERTO MARINHO — Muito agradecido ao nobre colega pelo seu precioso e autorizado depoimento. Permitir-se-ia, assim, Sr. Presidente, u a mais rápida decisão do Congresso, e a Lei, desta forma aprovada, viria a ser como uma espécie de antecipação do Código Eleitoral, já em andamento, apresentado pelo Ilustrado Senador João Villasbôas.

E' o que o país espera do seu Parlamento, para que tranquilo quanto à liberdade e legitimidade do voto popular possa, confiante, empregar-se na imensa tarefa de recuperação nacional, que desafia a inteligência, a boa vontade e o patriotismo dos brasileiros. (Muito bem, muito bem. Palmas!).

O SR. BERNARDES FILHO:

(Não foi revisto pelo orador) Sr. Presidente, era meu propósito ocupar a tribuna na sessão de quinta-feira última, não o tendo feito devido ao grande número de oradores inscritos para a hora do expediente e para depois da ordem do dia.

Fago-o hoje, entretanto, ainda que oportunamente e apenas com o propósito de juntar minha palavra às estrangais.

aqui pronunciadas por tantos colegas, palavras de júbilo e de regozijo pelo que podemos considerar, sem nenhum constrangimento, um dos maiores acontecimentos no Brasil, neste últimos tempos — a notícia de ter sido descoberto petróleo no Amazonas.

Antes, porém, de iniciar algumas considerações que pretendo fazer a respeito, devo ao Senado e ao nobre Senador Fernandes Távora uma explicação para o requerimento de urgência hoje apresentado à Mesa, e cujas assinaturas começaram a ser tomadas precisamente, naquele dia.

Sr. Presidente, ao regressar de Parápolis, e passando a vista pelo Diário do Congresso, de hoje, depararam-se-me palavras muito oportunas do nobre Senador Coimbra Bueno, quando S. Exa. declara lamentar apenas as discussões estéreis, em relação a assuntos já resolvidos.

As discussões estéreis a que S. Exa. se refere são precisamente as que dizem respeito à Petrobras e ao assunto "petróleo". Para que cessem de uma vez por todas o que consideramos discussões estéreis, trinta e tantos Senadores subscreveram requerimento de urgência para que o projeto referente à modificação da Petrobras, seja trazido a plenário, a fim de; nesta hora de justa euforia em que vivemos, o Senado da República, com o seu voto, dê aquela empresa estatal o seu decidido apoio, no sentido de não consentir em qualquer alteração da lei a instituída.

Sr. Presidente, o projeto é da autoria do nobre Senador Othon Mader e do meu velho e querido amigo, ex-Senador Plínio Pompeu, mas tem também a assinatura do nobre Senador Apolônio Sales, líder da maioria...

O Sr. Apolônio Sales — Deixe-me apoiar com muito gosto.

O SR. BERNARDES FILHO — ... pelo que não pode haver nenhum desprimo na apresentação deste requerimento, em face da ausência do Senador Othon Mader, visto como se achá presente o líder da maioria, o qual, certamente, o defenderá, por ocasião dos debates a respeito.

O Sr. Apolônio Sales — Permite V. Exa. um aparte?

O Sr. Apolônio Sales — Solicito a V. Exa. faça, desde já, uma ressalva: quando assinei — e com muita honra — o projeto de lei de autoria dos Ilustres Senadores Plínio Pompeu e Othon Mader; fiz-lo em caráter particular e não como líder da maioria. Assinei-o como expressão do meu ponto de vista, alias defendido quando da apresentação do projeto.

O SR. BERNARDES FILHO — Mas, certamente, V. Exa. tinha o mesmo ponto de vista que os autores do projeto.

O Sr. Apolônio Sales — Sim, mas como V. Exa. aludiu à liderança, evidentemente com o desejo de ressaltar minha posição atual...

O SR. BERNARDES FILHO — Mencionei-a apenas como homenagem a V. Exa.

O Sr. Apolônio Sales — Agradeço a V. Exa., mas inciso na ressalva.

O SR. BERNARDES FILHO — Trocadas as explicações, Sr. Presidente, volto ao início do meu discurso, ou ao motivo que me traz à tribuna.

Nesta hora de pessimismo, de descrença generalizada em nós mesmos, de falta de confiança em nossa capacidade de reerguer a economia nacional dos escombros em que a deixaram acumulada durante anos e anos, é realmente alentador divisar-se no horizonte, não mais possibilidades, mas o que podemos afirmar como a certeza do advento de uma nova era de emancipação econômica do Brasil.

Comparilhando consigo desse ponto de vista, não podem deixar de estar jubilosos, mesmo aqueles que subestimavam a capacidade de realizarmos, por nossas próprias mãos, o que a Petrobras vem conseguindo, sem o auxílio e o fizeram?

Não o fizeram porque nunca venderia interessar-lhes a descoberta de petróleo num mercado que já possuia, sem nenhuma de invertar, um só real. E a prova eloquente,

O SR. FERNANDES TÁVORA — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. BERNARDES FILHO — Com muito prazer.

O SR. FERNANDES TÁVORA — Como sou daqueles a quem V. Exa. se está referindo, preciso dizer uma vez por todas que nunca duvidei da existência do petróleo no Brasil. Ao contrário, sempre julguei e afirmei que o produto existia e não em pequena quantidade. A questão de sabermos se, com os atuais meios disponíveis, conseguiremos fazer vir à flor da terra o que, secular ou milenarmente, já nas suas entradas, é diferente.

Ainda que tenhamos a capacidade de fazer o petróleo surgir no país, sempre perguntei se nossos recursos serão suficientes para extrai-lo em tempo oportuno. A principal circunstância é esta, pois se o petróleo não pudesse aparecer na superfície do Brasil dentro de cinco anos, não sei conio iremos viver, sem divisas e sem possibilidade de obtê-las.

O SR. BERNARDES FILHO — Agradeço o aparte de V. Exa.

O SR. FERNANDES TÁVORA — V. Exa. terá compreendido que não sou um sistemático; mas, apenas, um indivíduo que tem sua opinião e a expõe com toda a sinceridade.

O SR. BERNARDES FILHO — Opinião, aliás, muito respeitável a da V. Exa. Partimos, porém, meu caro colega, de polos inteiramente opostos, pelo que não podemos chegar à mesma conclusão.

O SR. FERNANDES TÁVORA — Respeito a opinião, tanto de V. Exa. como dos companheiros que mantêm o mesmo ponto de vista.

O SR. BERNARDES FILHO — V. Exa. admite que há ausência de recursos, de nossa parte, para chegarmos ao clímax da exploração do petróleo que a economia do Brasil veem exigindo. Eu discordo de V. Exa. Mas, ainda que concordasse, apenas para argumentar, eu diria: se o Brasil não possui esses recursos, fique meu caro colega sabendo — e não tenha dúvidas a respeito, que do estrangeiro eles nunca nos viriam para tal exploração. E vou provar, se V. Exa. m'lo permitir.

Quando o meu prezado amigo, Senador Assis Chateaubriand, nesta Casa, por várias vezes combateu a Petrobras veementemente, baterendo-se em o calor próprio do seu temperamento e da sua personalidade...

O SR. FERNANDES TÁVORA — Pego apenas um parentese no seu discurso: nunca combatí a PETROBÁS. Apenas entendia que essa intimação deveria ter sido mais elástica na sua formação, admitindo o auxílio do capital estrangeiro...

O SR. BERNARDES FILHO — E' ao que chegarei...

O SR. FERNANDES TÁVORA — ... mas dentro da lei e fazendo respeitar essa lei.

O SR. BERNARDES FILHO — ... a fim de mostrar a V. Exa. que para o efeito do petróleo, não acredito no auxílio do capital estrangeiro.

O SR. FERNANDES TÁVORA — Estimrei que V. Exa. me convénio.

O SR. BERNARDES FILHO — Quando o nobre senador Assis Chateaubriand aqui discutia o assunto, fiz-lhe várias vezes a pergunta: — "Desde quando há no Brasil proibição à livre iniciativa para prospecção e exploração do petróleo? Se não me engano, a partir de 1934.

O SR. FERNANDES TÁVORA — Exatamente, quando estava no Ministério da Agricultura o Major Juarez Távora.

O SR. BERNARDES FILHO — Ora, Sr. Presidente, se até 1934 era livre a livre iniciativa para prospecção e exploração do petróleo, por que não o fizeram?

Não o fizeram porque nunca venderia interessar-lhes a descoberta de petróleo num mercado que já possuia, sem nenhuma de invertar, um só real. E a prova eloquente,

a não ser que o órgão dos Diários Associados tenha sido levado a esta notícia impensadamente, está na noticia ontém publicada, de que a Standard Oil, a partir de 1930, obtivera concessão para explorar petróleo em Nova Olinda, ao tempo em que era governador o Sr. Durval Pôrto.

Ora, Sr Presidente, isto d'z mais que tudo

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Exa tem toda a razão. Suas expressões são claríssimas.

O SR. BERNARDES FILHO — Obtiveram a concessão; estiveram no uso de concessionários e, portanto, eram senhores exclusivos para ali procurarem o petróleo. Tentaram-no, por acaso, Sr Presidente? E a pergunta que dirijo aquêles que acreditam possa haver qualquer interesse da sociedade petroleira do mundo — porque dela é uma só — na descoberta de petróleo no Brasil?

Não, Sr. Presidente!

O Sr. Fernandes Távora — Permita V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — Penso que a Standard Oil, como outras companhias que obtiveram concessões e posteriormente, as puseram de lado.

Não tinham, naturalmente, aquele tempo, interesse em explorar petróleo porque o possuíam demasiadamente...

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Ainda hoje o tem.

O Sr. Fernandes Távora — ... na Europa e na América.

O SR. BERNARDES FILHO — O argumento do nobre colega para rebater a prova apresentada contra as Companhias de gasolina é a abundância de petróleo de que dispunham.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Perfeitamente.

O Sr. Fernandes Távora — Hoje o petróleo já vai escasseando grandemente.

O SR. BERNARDES FILHOS — Veja V. Exa. que é um motivo a mais em favor da minha tese.

O Sr. Fernandes Távora — E é claro que se determinada Companhia dispõe suficientemente da mercadoria que está servindo ao mundo por preço razoável, não lhe convém, absurдamente que esse prego desrespeite em virtude de sumento despropósito da produção.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Esta, a nossa tese.

O SR. BERNARDES FILHO — Admitindo que V. Exa. tenha razão por que então solicitaram a concessão em 1934?

O Sr. Fernandes Távora — Naturalmente pensando em reservas para garantir o futuro.

O Sr. Cunha Melo — Solicitaram a concessão, não exploraram o petróleo nem deixaram que outros o fizessem.

O Sr. Fernandes Távora — Tinhaí o interesse todo o negociante em criar oportunidade de ganhar dinheiro no futuro.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Se pretendiam guardar o nosso petróleo para usá-lo no momento propício, também nós o podemos fazer.

O SR. BERNARDES FILHO — Devo dizer a V. Exa. qual o meu ponto de vista: Sou homem que tem contacto, em várias atividades, com elementos estrangeiros e faço grande distinção entre capital estrangeiro próprio dito e capital estrangeiro expesso dos trustes.

Tenho tido contacto com eles e posso garantir a V. Exa., sem a menor dúvida, que os trustes só se lembraram de reencotar essa ofensiva contra a Petrobras, ou se o nobre colega preferir, a favor de concessões nas quais evidentemente eles estão interessados — depois de se interarem da detenção do Brasil de criar essa entidade.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Fui bem.

O SR. BERNARDES FILHO — Se não fosse a Petrobras, nobre colega, sem a menor dúvida, estariamos no mesmo silêncio desde o tempo em que a Standard Oil obteve a concessão em Nova Olinda. Depois disso, nunca mais tivemos notícia de que houvesse aportado ao Brasil um só engenheiro interessado na exploração do petróleo.

O que se pretende é que o Brasil chegue primeiro ao estrangulamento a que V. Exa. se tem referido em vários apartes ao nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti; o que se pretende é procrastinar a solução do problema; o que se pretende é continuemos aqui em discussões estériles para que, dia a dia, o aumento de consumo interno do combustível se torne tão impressionante, que, de repente, nos sintamos sem possibilidades de resolver o problema da Petrobras, dando o combate que se travou, para que então concordemos em abrir as portas aos capitalistas estrangeiros.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Não é concedendo todas as facilidades que se resolve o problema brasileiro do petróleo.

O Sr. Fernandes Távora — O intuito dos entrâneiros e dos capitalistas americanos, candidatos à exploração do nosso petróleo, é justamente desenvolver-lhe a produção. Atualmente, o que pretendem é incentivar a produção do petróleo em abundância. O que estamos produzindo, ilustre colega, — não se iúda, — são pequenas gotas. Na marcha em que vamos, nem daqui a dez anos teremos o petróleo necessário ao tráfego no Brasil.

O que me impressiona é a questão do tempo. Se V. Exa., ou quem quer que seja, me dizerá garantir que dentro de cinco anos...

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Palavras inúteis não resolvem o problema.

O SR. BERNARDES FILHO — Quanto à questão de tempo, chegarei a esse ponto.

O Sr. Fernandes Távora — ... a Petrobras nos forneceria petróleo em abundância, capaz de suprir as nossas necessidades, daria minha mão à palmatória.

O SR. BERNARDES FILHO — Nesse caso, cabe uma pergunta: Estaria o nobre colega em condições de afirmar que se caíssemos nessa esparrela, os estrangeiros nos dariam petróleo em menos de cinco anos?

O Sr. Fernandes Távora — Teriam pelo menos interesse em fazê-lo, para receberem os egiós do Capital empregado. De outra forma, não seriam negociantes, mas suicidas.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permita-me V. Ex.º um aparte?

O SR. BERNARDES FILHO — Ouvirei V. Ex.º e depois responderei ao nobre Senador Fernandes Távora.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Admitimos que dentro de cinco anos não tenhamos auto-suficiência em petróleo; mas a questão não é esta. O problema, *data venia* do Senador Fernandes Távora, está mal colocado por S. Ex.º. O exemplo está no Canadá, grande país produtor de petróleo, que supre apenas um terço das suas necessidades não obstante todo o seu desenvolvimento técnico. Como portanto, querer, que nós, brasileiros, dentro de cinco anos, façamos nossa independência total em matéria de petróleo? Não é esse o meu desejo.

Quero que o Brasil se desenvolva de tal ordem, que consuma tanto petróleo, que nem mesmo o que temos possa chegar. Só assim seremos grande nação, talvez a maior do mundo.

O Sr. Fernandes Távora — Imagine V. Ex.º: O Canadá, nação civilizada e rica — rica de verdade — entende não ter capital bastante para explorar o seu petróleo e permite que qualquer nação o explore, enriquecendo-se e ao Canadá. Por que não fazermos o mesmo? O Canadá, diz V. Ex.º muito bem, ainda não tem

petróleo senão para suprir uma terceira parte das suas necessidades. E nós, quando o termos nesta marcha de cagado em que vamos?

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — O problema está mal colocado por V. Ex.º. Essa história de dizer que devemos produzir petróleo em quantidade tal, que logo satisfaça as nossas exigências, não é justa.

O Sr. Fernandes Távora — A questão do tempo é precipua é essencial.

Ou produzimos logo petróleo ou estamos em terreno seco.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Tenha V. Ex.º paciência. Mostrei ainda agora que essa história de exigência não passa de exploração do entreguismo nacional; mostrei que mesmo em trigo, estamos importando mais do que em gasolina.

O Sr. Fernandes Távora — É urgente, é imprescindível. — V. Ex.º, com respeito, estou mais ao corrente da situação. Regimentalmente, apresentado à Mesa requerimento é ele submetido à apreciação do plenário sobretudo quando leva — como este — a assinatura da maioria dos Senadores.

O Sr. Fernandes Távora — Ouço sempre V. Ex.º com prazer e acatamento.

O SR. BERNARDES FILHO — Estranhou o ilustre colega que nesta hora em que o capital estrangeiro está desejoso de nos auxiliar a descobrir petróleo ou a desenvolver a indústria do ouro negro no Brasil, lhe fechamos a porta.

Como accentuei, não acredito nisso, nem eu, nem muita gente. E o digo baseado com antecedentes, através dos quais devemos tirar conclusões. A verdade é que, em matéria de petróleo e de indústrias básicas, jamais o capital estrangeiro teve interesse em desenvolver o Brasil. Quando faço esta distinção, separo, propostadamente, este capital estrangeiro do outro, que não é capital de trusts, que não é internacional, no sentido colonizador da expressão.

Saiba o presado colega que nós, que aqui sustentamos o ponto de vista nacionalista, somos apontados, lá fora, como homens de visão curta, de horizonte estreito, retrógrados e, se não bastasse, como inimigos do capital estrangeiro. Creio, entretanto, haja nesta Casa um só Senador que o seja, em sã consciência. (Muito bem).

O Sr. Fernandes Távora — Jamais fiz semelhante juízo de V. Ex.º ou de qualquer dos meus colegas. Sempre o considerei homem de elevada cultura, incapaz de actitudes prejudiciais aos interesses do Brasil.

O SR. BERNARDES FILHO — Não me refiro a V. Ex.º. O que pretendemos para o capital estrangeiro no Brasil, é regime de vida idêntico ao do capital nacional. Opomo-nos apenas à concessão de privilégios. Discordamos do capital que nem sempre entra mas que na hora do retorno, se apresenta como tendo sido constituído em moeda estrangeira, quando a verdade é que realizado com os nossos cruzeiros, tomados a Barracos.

Eis um dos motivos do empobrecedimento das nossas disponibilidades cambiais.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Perfeitamente.

O Sr. Fernandes Távora — Nunquem discute este aspecto do problema.

O SR. BERNARDES FILHO — Falo com conhecimento de causa, porque sou industrial e associado a elementos estrangeiros de primeira ordem com o qual vivo em perfeita harmonia, mas as quais transmito, com franqueza, meus pontos de vista que respeitam. Tenho discutido nos Estados Unidos, este e outros aspectos da nossa economia em face do capital estrangeiro. Não raro, meu caro colega, tenho podido prestar ao Brasil um grande serviço, porque a verdade é esta: o que nos tem faltado são homens que exponham e discutam com elevação, mas com firmeza e conhecimento os nossos pontos de

O SR. BERNARDES FILHO — V. Ex.º tem toda razão. Este o ponto de vista em que, realmente, nos devemos colocar.

Quando dei entrada ao requerimento de urgência, visei, justamente, a impedir discutirmos o assunto da Petrobras, a não ser para prestigiá-la e dar-lhe o crédito de que necessita para atingir suas finalidades.

O Sr. Fernandes Távora — Solicitei, apenas fôsse o requerimento convenientemente estudado. Nada mais.

O SR. BERNARDES FILHO — O que V. Ex.º solicita, meu caro colega, não está de acordo com o Regimento da Casa.

O Sr. Fernandes Távora — O ilustre Presidente deve saber mais do que eu.

O SR. BERNARDES FILHO — Se V. Ex.º me permite, esclareço que, a esse respeito, estou mais ao corrente da situação. Regimentalmente, apresentado à Mesa requerimento é ele submetido à apreciação do plenário sobretudo quando leva — como este — a assinatura da maioria dos Senadores.

O Sr. Fernandes Távora — Ouço sempre V. Ex.º com prazer e acatamento.

O SR. BERNARDES FILHO — Estranhou o ilustre colega que nesta hora em que o capital estrangeiro está desejoso de nos auxiliar a descobrir petróleo ou a desenvolver a indústria do ouro negro no Brasil, lhe fechamos a porta.

Como accentuei, não acredito nisso, nem eu, nem muita gente. E o digo baseado com antecedentes, através dos quais devemos tirar conclusões. A verdade é que, em matéria de petróleo e de indústrias básicas, jamais o capital estrangeiro teve interesse em desenvolver o Brasil. Quando faço esta distinção, separo, propostadamente, este capital estrangeiro do outro, que não é capital de trusts, que não é internacional, no sentido colonizador da expressão.

Saiba o presado colega que nós, que aqui sustentamos o ponto de vista nacionalista, somos apontados, lá fora, como homens de visão curta, de horizonte estreito, retrógrados e, se não bastasse, como inimigos do capital estrangeiro. Creio, entretanto, haja nesta Casa um só Senador que o seja, em sã consciência. (Muito bem).

O Sr. Fernandes Távora — Jamais fiz semelhante juízo de V. Ex.º ou de qualquer dos meus colegas. Sempre o considerei homem de elevada cultura, incapaz de actitudes prejudiciais aos interesses do Brasil.

O SR. BERNARDES FILHO — Não me refiro a V. Ex.º. O que pretendemos para o capital estrangeiro no Brasil, é regime de vida idêntico ao do capital nacional. Opomo-nos apenas à concessão de privilégios. Discordamos do capital que nem sempre entra mas que na hora do retorno, se apresenta como tendo sido constituído em moeda estrangeira, quando a verdade é que realizado com os nossos cruzeiros, tomados a Barracos.

Eis um dos motivos do empobrecedimento das nossas disponibilidades cambiais.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Perfeitamente.

O Sr. Fernandes Távora — Nunquem discute este aspecto do problema.

O SR. BERNARDES FILHO — Falo com conhecimento de causa, porque sou industrial e associado a elementos estrangeiros de primeira ordem com o qual vivo em perfeita harmonia, mas as quais transmito, com franqueza, meus pontos de vista que respeitam. Tenho discutido nos Estados Unidos, este e outros aspectos da nossa economia em face do capital estrangeiro. Não raro, meu caro colega, tenho podido prestar ao Brasil um grande serviço, porque a verdade é esta: o que nos tem faltado são homens que exponham e discutam com elevação, mas com firmeza e conhecimento os nossos pontos de

vista no estrangeiro. A nossa realidade nem sempre é conhecida lá fora com espírito de compreensão e isto é devido, em grande parte à nossa própria culpa.

Esta realidade, meu caro colega, é a mesma realidade que o Estados Unidos viveram depois da Guerra da Independência.

O Sr. Fernandes Távora — Sobre este ponto, estou de pleno acordo com V. Ex.^a, mesmo porque, há muitos anos, na primeira Constituinte, de 1934, me bati contra a Itabira Iron...

O SR. BERNARDES FILHO — Lembro-me da atitude de V. Ex.^a.

O Sr. Fernandes Távora ... juntamente ao ilustre pai de V. Ex.^a, que produziu magnífico discurso. Bati-me, outrossim, contra o escoamento do capital realizado em cruzeiros e contra a transferência dos lucros derivados de capital pura e exclusivamente brasileiro, em cuja constituição não entrara um centavo de dólar, sequer. Por conseguinte, não divirijo da opinião de V. Ex.^a, no particular.

O SR. BERNARDES FILHO — Folgo em ouvir a concordância de V. Ex.^a com meu ponto de vista.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Os retornos continuam a ser feitos, em condições condicioneis.

O Sr. Fernandes Távora — Seria invariavelmente contra a saída de capitais estrangeiros constituídos por esta forma.

O SR. BERNARDES FILHO — Visitando os Estados Unidos, numa de minhas viagens, tive o ensejo de ser convidado para um daqueles almoços, sempre agradáveis, que os homens de negócios costumam oferecer às personalidades sul-americanas, que ali aparecem. Aquele almoço, lembro-me como se fosse hoje, estava presente o ex-Prefeito Sr. João Carlos Vital e pessoas ligadas a negócios de petróleo. De acordo com a praxe ali existente, homens que desejem esclarecimentos sobre problemas atinentes ao país do convidado, costumam levantar-se e fazer perguntas. Uma delas foi esta: Qual a razão da atitude do Presidente Arthur Bernardes contra o capital estrangeiro?

Está o Senado a ver que eles foram no que há de mais sincero em suas convicções, não contra o capital estrangeiro, mas contra o capital imperialista.

E lhes respondi, com o caso da Itabira Iron, a que se referiu o nobre Senador Fernandes Távora.

Disse-me o ex-Presidente, de uma feita: "O último contacto que tive com o capitalismo estrangeiro, sobretudo com o capital imperialista, foi ao tempo em que presidi os destinos do Estado de Minas e do Brasil. Nestes dois postos pude reforçar a minha convicção do quanto este capital, ao menos até aquela época, era incontestavelmente colonizador e imperialista.

Depois disto, por mais que me afirmei ter havido mudança de mentalidade e de propósitos desta espécie de capital o meu dever de brasileiro é ficar com aquela impressão que tirei dos fatos e não com a que me queriam transmitir através apenas de palavras".

Nesse almoço contei-lhes ainda que ignoravam ou o que, possivelmente, lhes convinha parecer que ignoravam.

A prova de que este ponto de vista está certo, esclareço, reside no motivo pelo qual a Itabira Iron não obteve a concessão que pretendia do Estado de Minas. Quando o ex-Presidente exigiu que do contrato constasse a cláusula da obrigatoriedade da criação de uma usina siderúrgica no Vale do Rio Doce; quando os interessados concordaram com essa preliminar, eis que, no ato de surgir o contrato, para merecer a assinatura do então Presidente de Minas Gerais e do seu Secretário de Agricultura, o que nela se continha, o que nesta cláusula existia não era nenhuma "obrigatori-

dade" mas, apenas isto: A Itabira Iron poderá montar no Estado de Minas uma usina", quando, o que havia sido combinado, era a obrigatoriedade do compromisso.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. BERNARDES FILHO — Dentro em pouco ouvirei V. Ex.^a com muito prazer.

A partir d'ahi o Sr. Arthur Bernardes desfrugou a bandeira do nacionalismo sendo certo que, desde então, passou a ser apontado como retrógrado, como homem de visturas curtas, de horizontes estreitos que preferia conservar intactas as nossas riquezas minerais a permitir que o estrangeiro as explorasse.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — O mesmo ocorre hoje, entre nós.

O SR. BERNARDES FILHO — A verdade, Sr. Presidente, tive oportunidade de ouvi-la do ex-Presidente Vargas, quando S. Ex.^a, ao tempo do governo do General Dutra, proferiu um dos seus famosos discursos nesta Casa.

Referindo-se à Volta Redonda, chamando ao seu governo a glória daquela iniciativa, a despeito — se não me engano foram estas as suas expressões — "a despeito de brasileiros servido a interesses estrangeiros opositos, ou a interesses ocultos..." obtemperei que não ficava bem, a V. Ex.^a com as responsabilidades de haver governado o Brasil durante 15 anos e com as de Senador da República, generalizar, por tal forma, essa acusação. E pedi-lhe, então, que aponasse esses brasileiros.

De Sua Excelência tive o prazer de ouvir que não se referia ao Sr. Arthur Bernardes, porque sem a atuação do Sr. Arthur Bernardes, no passado, Volta Redonda também teria sido possível, no presente.

A verdade é que se naquele ensejo tivesse o capital estrangeiro concordado em montar em Minas Gerais a indústria siderúrgica, teríamos — desde então — uma siderúrgica no país sem o custo havido para Volta Redonda.

Prova isto, Sr. Presidente, que em toda oportunidade que se lhes oferece para evidenciar o desejo sincero de ajudar o Brasil na solução dos seus problemas básicos, eles chegam — como a Rússia — até o ponto em que parece que vai haver acordo, porque todos cederam em tudo; mas quando o acordo parece possível, surge sempre mais uma exigência.

Assim, caro Senador Fernandes Távora, por mais respeito que me mereça a opinião de V. Ex.^a...

O Sr. Fernandes Távora — Obrigado a V. Ex.^a.

O SR. BERNARDES FILHO — ... e o maior apreço que tenha pelos queridos amigos Senadores Plínio Pompeu, Othon Mader e todos aqueles que sustentam ponto de vista diferente do nosso. Sobram-me motivos para, nesta hora, acreditar que todos, sem exceção, estejam exultantes porque o principal foi conseguido.

Quando digo que o principal foi conseguido, faço-o não como técnico em assunto de petróleo, mas baseado na opinião dos que diariamente assoalam que os grandes riscos e despesas que oferecem o problema do petróleo residem exatamente da prospecção à descoberta do óleo. Se esse é o lado lotérico, se é o grande risco, Sr. Presidente esse período está ultrapassado.

Quem descobriu petróleo nas condições em que fizemos, pode ficar realmente confiante, pois já agora, quando solicitarmos recursos ao povo, não o faremos para uma "loteria", mas algo concreto nesta altura é — a exploração do óleo negro.

Possuo ouvir agora, com prazer, o aparte do nobre colega, Senador Fernandes Távora.

O Sr. Fernandes Távora — Havia pedido licença a V. Ex.^a para um aparte, a fim de trazer o meu testemunho com relação à atitude do venerando Deputado Arthur Bernardes. Com S. Ex.^a batí-me contra a concessão da Itabira Iron, em 1934 e 1935. O que V. Ex.^a acaba de declarar quanto às tendências dessa empresa confirmo integralmente. Ao

tempo do Presidente Epitácio Pessoa, um contrato havia sido assinado para a exploração do minério de ferro de Itabira. Comprometia-se a Companhia a montar duas usinas no Vale do Rio Doce; no entanto, em 1928 requereu reforma do contrato, pela qual — como diz exatamente V. Ex.^a — as usinas seriam instaladas *ad libitum* da empresa. Este é meu depoimento, confirmado a declaração de V. Ex.^a, de que o venerando Sr. Arthur Bernardes, já àquele tempo, batia-se com um leão, para que as minas de ferro da Itabira não fossem dadas de mão beijada nem em troca de uma estrada de ferro que galgaria o planalto e de um porto em Santa Cruz. Felicito-me por ter sido um dos que, com o Deputado Arthur Bernardes, então combateram, e venceram, a idéia da Itabira.

O SR. BERNARDEE FILHO — Caro colega, o testemunho de V. Ex.^a é altamente honroso para o Deputado Arthur Bernardes.

O Sr. Louival Fontes — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BERNARDES FILHO — Com prazer.

O Sr. Louival Fontes — Desejo dar um depoimento a V. Ex.^a. Vivi num país americano — o México — que passou, no caso da exploração do petróleo, da concessão estrangeira para o monopólio estatal; e não contrei, nem no Governo nem na população, o menor sinal de arrependimento pelo ato. A data em que o Presidente Cárdenas restituíu à nação o petróleo, é celebrada com mais festa e maior regozijo do que a própria independência. Coisa curiosa é, talvez, coincidência: desde que a exploração do petróleo passou a monopólio estatal, no México, acabou-se o ciclo das revoluções, dos "pronunciamentos". A nação entrou num período de ordem.

O SR. BERNARDEE FILHO — V. Ex.^a feriu um ponto realmente importante; entretanto, sobre ele não desenvolverei maiores considerações, porque a respeito já temos ouvido aqui opiniões abalizadas dos nobres Senadores Kerginaldo Cavalcanti, Domingos Velasco e outros ilustres colegas.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permita V. Ex.^a um esclarecimento. A princípio, logo após a nacionalização dos poços, houve realmente, conforme propalam os nossos opositores, um decenso na produção petrolífera mexicana. Atualmente, porém, a produção é superior a 280.000 barris por dia, mas — note bem o Senado — toda ela do povo mexicano, enquanto no tempo em que produziam 600.000 barris, apenas 60.000 lhe cabiam. (Muito bem).

O SR. BERNARDES FILHO — Obrigado pelo aparte de V. Ex.^a.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BERNARDES FILHO — Com prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Referiu-se V. Ex.^a ao papel desempenhado por seu ilustre pai, Deputado Arthur Bernardes. Também aquela época era eu deputado — deputado classista, representando a lavoura e a pecuária, na Câmara se encontrava igualmente o Deputado Domingos Velasco.

O SR. BERNARDES FILHO — Eu, honrado ao lado de V. Ex.^a, estava também.

O Sr. Lima Teixeira — Vi então com que segurança, ardor e patriotismo o Dr. Arthur Bernardes combatia a Itabira Iron. Recordo-me

bem da honra em que se ilustre pai pediu a palavra e se dirigiu à tribuna: tais e tão violentos foram os apertos que V. Ex.^a se postou perto da tribuna. Desejo que consigundo esse fato e a minha admiração pela maneira calma, embora combativa, com que o Deputado Arthur Bernardes respondia aos apertos, sem intimidar, sem perder a serenidade.

Aproveito o ensejo para declarar que também formei ao lado do ilustre progenitor de V. Ex.^a naquela ocasião, em defesa dos princípios que, com dignidade, sustentava, honrando sobremaneira o mandato que lhe conferiu o povo de Minas Gerais.

O SR. BERNARDES FILHO — Agradeço sobremaneira desvanecido o aparte de V. Ex.^a.

Devo ao Senado um esclarecimento: se invoquei o nome do Sr. Arthur Bernardes, o fiz levado pelo aparte do nobre Senador Fernandes Távora quando para aqui o trouxe o assunto Itabira Iron.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Ex.^a fez muito bem. Reconheço no Sr. Arthur Bernardes o maior de todos os nacionalistas vivos.

O Sr. Domingos Velasco — Permito o nobre orador outro aparte?

O SR. BERNARDES FILHO — Com prazer.

O Sr. Domingos Velasco — Em 1934 não precisei dizer-lhe a V. Ex.^a — formava eu ao lado do Presidente Arthur Bernardes; há pouco, quando se cogitou de escolher um presidente para a Câmara dos Deputados, o meu Partido votou precisamente no Senhor Arthur Bernardes, pelas ideias nacionalistas que S. Ex.^a defende.

O SR. BERNARDES FILHO — A declaração do nobre Senador é altamente honrosa para S. Ex.^a. Dizia eu, Sr. Presidente, que precisamos ter a coragem de ser brasileiros; de sustentar, com desassombro, nossos pontos de vista; de sentar nas conferências internacionais, sobretudo as de caráter econômico e político, e dizer, com destemor, sem sermos mal educados com quem quer que seja, o que o Brasil pensa. Já sustentei desta tribuna, que se foi o tempo em que a política internacional se fazia nas salas secretas das chancelarias, e a Nação ou o povo eram os últimos a ter notícias dos compromissos assumidos pelo Governo.

Assim falando, Sr. Presidente, não advoco a tese de que cabe ao povo orientar a nação nesses setores, porque esta é função precípua da sua elite política; cumpre-lhe, porém, estar devidamente esclarecido sobre os problemas vitais, porque dizem respeito à sua própria segurança.

Sr. Presidente, não desejava tomar mais tempo do Senado; entretanto, antes de terminar minhas considerações, lerei a entrevista do engenheiro Plínio Cantanhede concedida ao "Diário da Noite", e que merece a meditação de todos, entendidos ou não, crentes ou descrentes na nossa capacidade, não digo de autosuficiência imediata mas de atingirmos a esse objetivo.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Essa ideia da auto-suficiência imediata é derrotismo.

O SR. BERNARDES FILHO — Vossa Excelência não está se referindo a minha pessoa?

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Evidentemente, não! Estou me referindo aos que assoalam que nada fazem em matéria do petróleo, sem a auto-suficiência imediata.

O SR. BERNARDES FILHO — Senhor Presidente, eis a entrevista a que me refiro:

TRABALHO PROFÍCUO

Inicialmente, o engenheiro Plínio Cantanhede afirmou:

— "A continuação da descoberta de petróleo em Nova Olinda marca uma etapa decisiva dessa luta empolgante do petróleo no país. Até agora, somente o Recôncavo Baiano, bacia sedimentar de cerca de 50.000 quilômetros quadrados, já delimitada e bem defi-

mida geologicamente, responderia aos Conselho Nacional do Petróleo que desde a descoberta em Lobato e em Canderá até julho do ano assado e hoje dos homens da Petrobrás, trabalham e trabalham ativa e tenazmente para dar ao Brasil o petróleo, que dê tanto necessita para se afirmar econômica e politicamente no conceito universal".

Área superior a 400 mil quilômetros quadrados

"Com a descoberta em Nova Olinda, em condições econômicas de primeira ordem — prosseguiu o Senhor Cantanhede — dadas as facilidades de acesso e de escoamento fluvial, abrem-se imensas e definidas perspectivas para o futuro do país em petróleo. A vastidão, — podemos dizer, — amazônica, dessa bacia, sedimentar oferece as mais amplas possibilidades de grandes reservas de óleo. Sómente no médio Amazonas, onde o Conselho Nacional do Petróleo conduziu até cerca de 1.700 metros a perfuração de Nova Olinda e que a Petrobrás está agora concluindo, é de se esperar resultados favoráveis em área superior a quatrocentos mil quilômetros quadrados".

100 mil litros diários

"Segundo as últimas informações continua o ex-presidente do C.N.P. — o petróleo em Nova Olinda, cujos primeiros indícios já se haviam manifestado quando a perfuração alcançara cerca de 960 metros de profundidade nos últimos dias de 1953 e, que mais tarde, apontara novamente quando o poço de Nova Olinda atingiu cerca de 1.300 metros, surgiu agora a 2.500 metros de profundidade, imprimindo uma formação de arenito de cerca de 20 metros de espessura, em quantidade que se estima capaz de produzir cerca de 600 barris ou aproximadamente 100.000 litros diários e com características de um óleo leve, de 40 a 50° A. P. I., isto é, extremamente rico em gasolina, e, em muitos pontos, semelhante ao óleo do Ganso Azul, jazida das mais ricas, existente na zona chamada da "montana" peruana nos limites do Brasil com o Peru (Pucalpa).

Não só pela localização do poço de Nova Olinda, no centro da bacia sedimentar do médio Amazonas, como também pelas características do óleo ora encontrado, a confirmação da existência de petróleo na bacia amazônica deve ser registrado como um dos acontecimentos de maior repercussão futura na vida econômica do país".

Determinação corajosa

"Ao assumirmos em outubro de 1953 a responsabilidade de determinar a perfuração em Nova Olinda, — prossegue nosso entrevistado — baseada na opinião técnica dos engenheiros Ilíbino Regalo de Sousa, assistente chefe da Divisão Técnica de Conselho Décio Odone, chefe do Serviço Regional da Amazônia, assim agimos certos de que após os três primeiros poços secos perfurados na foz do Amazonas, nas proximidades de Belém, sólamente a perfuração no médio Amazonas poderia dar, com maior rapidez, resposta favorável a essa indagação inciante do futuro econômico do país. Tal seja a da existência de petróleo n seu subsolo. Avultava tanto mais sua responsabilidade, que foi assumida pelos técnicos nacionais com integral apoio de minha parte, então no exercício da presidência do C.N.P. Tanto aos consultores técnicos do Conselho, firma de alta reputação internacional, se eximira por escrito, da mesma, uma vez que se batia para que ntuasse o Conselho a operar ao norte de Marajó, ao invés de transportar único equipamento de sondagem em operação na Amazônia. As urgências do Rio Capim, afluente do amá para Nova Olinda, às mar-

gens do Madeira, numa viagem de mais de 1.200 quilômetros pelos rios Amazonas e Madeira, em um transporte delicado e perigoso de mais de 600 toneladas de material pesado e de difícil substituição".

Confiança nos técnicos

"Não tivemos medo em assumir tal decisão, da mais alta responsabilidade e que agora o jorrar do óleo em Nova Olinda veio confirmar o acerto, porque confiávamos nos técnicos que há mais de seis anos estudavam dia a dia a vastidão amazônica, na complexidade da sua formação e da sua geologia, e, também porque sentíamos, como responsáveis pela política do Estado no domínio do petróleo, que não seria possível poupar sacrifícios para que uma nova frente de amplas possibilidades petrolíferas se abrisse no coração da Amazônia".

Ataques injustificados

"Essa mesma pertinácia e coragem em enfrentar os problemas do petróleo, — afirma ainda o engenheiro Cantanhede — essa mesma consistência no prosseguir as tarefas iniciais até o fim, que sempre caracterizou o Conselho Nacional do Petróleo na busca ingrata e difícil do óleo por todo país e que ora está se afirmando com os dirigentes e homens da Petrobrás, deu-nos força e fé para continuar, mesmo ao surgir no Rio uma campanha de desmoralização, procurando levar o desânimo e a descrença na opinião pública, quando foram anunciados os primeiros indícios em Nova Olinda, ocasião em que órgãos categorizados da nossa imprensa e mesmo pessoas, que por dever da função conheciam os trabalhos e o modo de agir do C.N.P., procuravam negar a ocorrência de Nova Olinda, afirmando que se tratava de lama e não de indícios de petróleo".

Primeiro degrau económico

"Tnhamos confiança em nossos técnicos e na nossa gente — finaliza o professor Cantanhede — que nas barrancas do Madeira estavam na senda de um dos grandes acontecimentos da nossa economia. A sondagem no meio de inúmeras dificuldades prosseguiu. A Petrobrás, como atestado da visão e da probidade de seus dirigentes não vacilou em continuar o trabalho do Conselho e hoje atinge o Brasil o primeiro degrau verdadeiramente expressivo da sua economia, no domínio do petróleo.

A descoberta de Nova Olinda é um atestado do que pode a ação do Estado quando quer realizar e tem fé nos seus técnicos e nos seus homens. É a concretização de um grande sonho que todos os brasileiros, de norte a sul, nutriam de ver surgir o petróleo na vastidão da planura amazônica".

Sr. Presidente, para finalizar, desejo congratular-me com a Nação, com o Senado, e, sobretudo, com os que de boa fé sustentavam ponto de vista oposto ao nosso, mas de boa fé não podem negar que está jorrando petróleo em Nova Olinda. Muito bem; muito bem — Palmas.

Durante o discurso do Senhor Bernardes Filho.

O Sr. Nereu Ramos, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gomes de Oliveira.

O SR. PRESIDENTE:
Tem a palavra o nobre senador Ezequias da Rocha.

O SR. EZECHIAS DA ROCHA:

(Não foi revisto pelo orador)

O SR. PRESIDENTE:

— o "Diário da Noite" publica a carta que o General Canrobert Pereira da Costa dirigiu ao Sr. Arthur Bernardes, a propósito do lançamento de sua candidatura a Presidente da República

Como se trata de documento da mais alta relevância política, julguei devia lê-lo desta tribuna, para que dele tivessem conhecimento todos os meus nobres colegas. A carta é a seguinte:

"Rio de Janeiro, 20 de março de 1955.

Exmo. Sr. Dr. Arthur da Silva Bernardes.

MD Presidente do Partido Republicano

Nesta

Saudações

Gentificado da honrosa inclusão de meu nome, pelo prestigioso partido sob a esclarecida direção de V. Exa.,

entre os candidatos preferenciais à próxima sucessão presidencial, cumple-me fazer chegar ao conhecimento de V. Exa., os meus mais expressivos agradecimentos por tão alta e desvanecedora distinção.

Havendo circunscrito sempre, sem a menor interrupção ou distração para outras

dos meus esforços ao desempenho de atividades estranhas ao Exército, to

nho das tarefas inerentes aos diversos postos da hierarquia que tive a honra de ir galgando com dignidade

e pelo meu esforço próprio, e convencido sempre de que, servindo, mes

mo que sem brilho, ao Exército em

que me eduquei e fornei meu caráter de cidadão e de soldado, estaria pres

tando meu concurso, anônimo embora, à obra da criação de uma Pátria forte e progressista: devo, sincera

mente, confessar a V. Exa. não me seduzirem as perspectivas, já agora, ao cabo de mais de 40 anos de vida

militar, de abandonar meus camaradas e o Exército a que tanto tenho procurado dar de meu, para vir a exercer um cargo civil, ainda que da

mais alta projeção.

Sem dúvida, não me furtaria eu,

como não o creio poderia fazê-lo

qualquer outro cidadão consciente de suas verdadeiras responsabilidades, a

atender a um apelo do dever que se

me impusesse, a qualquer tempo e em quaisquer eventualidades, arrastando-me, contra os meus mais inti

mos desejos, a não negar meu con

curso em benefício do meu país, mes

mo fora das fileiras do Exército.

Mas, nas circunstâncias atuais e, sobretudo, em face da evolução mais recente dos acontecimentos que levaram os mais altos Chefes Militares a firmar um patriótico e desinteressado apelo em prol da União Nacional — documento que subscrevi em plena consciência, por uma convicção invito definida dos perigos que poderão ameaçar o futuro da Nação e as próprias instituições democráticas em nossa terra — seria de todo incoerente, a meu ver, admitir-se a hipótese de vir um Chefe Militar a concorrer nas urnas como candidato de luta, ante o perigo de arrastar o prestígio das próprias Forças Armadas as agruras e incertezas de uma luta eleitoral que se prevê, desde já, violenta e talvez incontrolável. Não crei eu, jamais instrumento para tão inqualificável e prejudicial consequência.

Candidato de união nacional, capaz de congregar, em torno de si, um conjunto decisivo de forças partidárias oriundas dos campos mais diversos e que lhe permitiam honestamente propor-se a realizar, no Governo, o programa efetivo de reformas e empreendimentos que a conjuntura nacional

está a reclamar, e capaz também de assegurar uma campanha eleitoral sem acirramento dos ódios e dissensões tão recentes — embora não sendo o tão

discutido, mas desaconselhável, can

didato único que tiraria, de fato, ao

prelo, toda a sua significação demo

crática — creio que poderia ser-lhe, na

devida oportunidade, qualquer chefe

militar, sem violência alguma à sua

própria consciência nem a mínima infração de compromissos expressos e solenemente assumidos.

Assim, sómente com o candidato de União Nacional, e somente agora posso dirigir-me a V. Exa. para reafirmando aliás pontos de vista já claramente expostos em circunstâncias anteriores, esclarecer aos dignos líderes do tradicional Partido Republicano que de forma alguma aceitaria ser candidato de luta, uma vez que isso implicaria, com toda segurança, em envolver as Forças Armadas nas paixões peculiares a uma acirrada campanha eleitoral e, momentaneamente, quando se desenharam as perspectivas de manobras pendentes a dissociar as Classes Militares pelo lançamento das candidaturas de vários nomes de chefes militares.

Assim, sómente com o candidato de União Nacional, no caso em que, apesar de todos os óbices que parece existirem, de fato, a tão desejada pacificação geral dos espíritos, nesta quadra tão difícil da vida nacional,

quando o povo brasileiro só aspira a tranquilidade, paz e decidida coragem no solucionar problemas permanentes — se venha, em qualquer época, a concretizar em torno de meu humilde nome, a confluência de expressiva maioria das correntes políticas, poderei eu, então, encarar objetivamente a oportunidade e a possibilidade de vir a atender a um apelo tão significativo de meus compatriotas.

Estou certo, Sr. presidente, que, assim procedendo, conquistarei a

mais absoluta tranquilidade para minha consciência de cidadão e de soldado.

Não envolve esta minha decisão, Exmo. Sr. Presidente do PR. — e espero bem compreendera V. Exa. as justas razões de meus atuais escrúpulos — a menor restrição no sincero desvanecimento e agradecimento caloroso com que me sinto levado a corresponder à honrosa e dignificante indicação de meu nome pelo parti

do de V. Exa.

Solicitando-lhe seja intérprete meu junto aos nobres membros dirigentes do Partido Republicano, peço aceite V. Exa. os testemunhos de minha mais alta e cordial consideração. — General Canrobert Pereira da Costa.

— Bueno de Paiva, 218.

Sr. Presidente trata-se, como se vê de um documento de grande importância e que diz bem das qualidades morais e cívicas do eminente Chefe do Estado Maior das nossas Forças Armadas, que é, sem dúvida, uma das figuras mais claras no cenário nacional.

Era o que tinha a dizer. — Muito bem. Muito bem.

O SR. PRESIDENTE

Tem a palavra o nobre Senador Guilherme Malaquias, quinto orador inscrito.

O SR. GUILHERME MALAQUIAS:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, por comunicação vinda da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil, tive conhecimento de que aquele douto Colégio autorizou o ingresso, naquele estabelecimento, de todos os alunos aprovados no exame de admissão, num total de 266. E' para mim muito grata a notícia, porque ela não é senão o atendimento ao apelo que daqui fizemos à Congregação daquela Faculdade.

Não se comprehende que, em trinta anos, o número de alunos matriculados fosse decaindo de 500, 400, 300 a 200, sendo que este ano ficou reduzido a 100, quando sabemos que o número de médicos no Brasil é insuficiente para suas necessidades. Ademais, a Faculdade de Medicina possui instalações e corpo docente em condições de ministrar, de maneira perfeita, aulas a um número maior do que o de alunos matriculados.

Seria, realmente, de lastimável, que a Congregação se mantivesse no ponto de vista de matricular somente 10%

candidatos, deixando outros, que tantos esforços fizeram, sem ingresso, quando as condições técnicas e materiais da escola permitem a admissão de maior número. Foi verdadeiramente justa, portanto, a medida.

Além de merecer nosso aplauso, a medida veio demonstrar, não a vitória dos interesses os alunos, mas do bom senso e de uma compreensão melhor do ensino médico em nossa terra.

Sr. Presidente, nesta oportunidade desejava encarecer, mais uma vez, a necessidade de se reformar o programa atual do ensino médico.

Não é possível continuarmos fora da realidade, mantendo uma faculdade com currículo que não corresponde às necessidades do Brasil, nem que continuemos a manter um curso que prepara facultativos com destino diferente, ou seja, os que vão para o interior, e os que se dedicam às especialidades dos grandes e populosos centros.

Dirijo-me aos Srs. Ministros da Educação e da Saúde, para mostrá-lhes as necessidades sanitárias do povo brasileiro e bem assim as condições pedagógicas que possibilitem o início da reforma há tanto esperada pelos que se dedicam e se interessam pelo ensino da medicina no país. Esse ensino, a meu ver, deve ser dividido em dois grupos: o primeiro constando do currículo normal da faculdade, em 5 ou 6 anos, para formar médicos capazes de aplicar a semiologia na sua finalidade principal e terminando com conhecimentos perfeitos das endemias que assolam o interior do Brasil. Médicos avtos, portanto, a diagnostica-

rem com grande facilidade a leishmaniose, a esquistossomose, a malária, a lepra e muitas outras enfermidades tão comuns entre nós.

Parece-me que a medicina esqueceu a malária, a lepra e outras doenças que dizimaram nossos patrícios no interior. Não se comprehende que um aluno ao envéz de aprender semiologia, disciplina que fazia a glória dos nossos antepassados, que diagnosticavam as principais doenças com o auxílio das mãos, olhos e ouvidos, seja obrigado a perder tempo com as modernas conquistas médicas, cuja aplicação, pela falta de elementos, não tem valor algum para os que se dirigiam ao interior.

Que adiantará ao médico recém-formado, que penetra o interior, saher interpretar um eletro-cardiograma, ou um fator RH, se não terá oportunidade de lançar mãos desses conhecimentos?

Aconselhável seria que, terminado o currículo normal, houvesse cursos de pós-graduação, durante 2 a 3 anos, no qual o médico já formado se dedicasse às especialidades nos centros populosos, onde teria oportunidade de fazer cursos de especialização preparando-se para a luta incessante da concorrência. Os que se destinasse ao interior, antes de tratar e combater as endemias, fariam curso prático especializado, levando-se em conta as necessidades locais.

Este problema é de interesse vital. No momento em que agradeço a doula Congregação da Faculdade de Medicina a adoção da medida por mim pleiteada, apresento estas sugestões, no intuito de que ele seja enfrenta-

do e resolvido, definitivamente. (Muito bem. Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais oradores inscritos.

Se mais nenhum dos Srs. Senadores deseja usar da palavra, vou encerrar a sessão. Designo para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 101, de 1955, do Senador Bernardo Filho e mais 32 Senhores Senadores, pedindo urgência nos termos do art. 155, § 3.º, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado n.º 1, de 1955, que dispõe sobre a política do petróleo.

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 348 de 1949, que altera o art. 114 do Decreto-lei n.º 483, de 8-6-1938 (relativo ao seguro de vida dos que viajam em avião), tendo Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça número 733, de 1952, favorável ao projeto; n.º 527, de 1953, pela constitucionalidade das emendas ns. 2, 3 e 4 e 5; da Comissão de Economia, número 87, de 1955, favorável ao projeto e as emendas ns. 2 e 3 e contrário as de ns. 4 e 5; da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, n.º 88, de 1955, contrário ao projeto e às emendas; da Comissão de Finanças, n.º 734, de 1952, favorável ao projeto, com as emendas que oferece (ns. 2, 3 e 4); n.º 528, de 1953, contrário à emenda n.º 5.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 4, de 1955, que concede isenção de direitos, taxas adua-

neiras e de imposto de consumo, para cinco imagens de mármore destinadas ao Colégio Regina Coeli, tendo Pareceres favoráveis; da Comissão de Economia, sob n.º 154, de 1955; da Comissão de Finanças, sob n.º 155, de 1955.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 21, de 1954, originário da Câmara dos Deputados que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória ao registro do termo de contrato celebrado entre o Conselho Nacional de Economia e Aníbal Villanova Villela, para exercer a função de Auxiliar-Técnico do mesmo Conselho, tendo Pareceres favoráveis; da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 130, de 1955; da Comissão de Finanças, sob número 131, de 1955.

Encerra-se a sessão às 17 horas.

SENADO FEDERAL

ATO DO DIRETOR GERAL

O Sr. Diretor Geral no uso de suas atribuições, concedeu salário-família a Mariano José da Silva, Auxiliar de Portaria, padrão J, por seu dependente Paulo César da Silva, a partir de dezembro do ano p. passado.

PORTRARIA N.º 28, DE 21 DE MARÇO DE 1955

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve transferir Luzia Jeanne Marie Lisboa Robichez, Oficial Legislativo, Nível II, da Diretoria de Contabilidade para a do Pessoal.

Secretaria do Senado Federal, em 21 de março de 1955. — Luiz Nobre, Diretor Geral.

714 Térca-feira 22

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Séção II)

Março de 1955

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 0,40